



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE CEA/Dop	PARA Assessoria Jurídica	DATA 11/04/84	Nº da CI 028/84
---------------	-----------------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz);

Em anexo, e conforme autorização do Sr. Presidente, estamos encaminhando a V.S., o original do ofício nº 00610 de 09/04/84- autorizado pelo Sr. Governador, para que seja tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

Jairce Jacob
JAIRCE JACOB

CEA/Dop

Chefe

CODEMAT
Protocolo Nº <u>2.766/84</u>
Processo Nº <u>2.638/84</u>
Data <u>12/04/84</u>
<i>[Signature]</i>
Sector do Serv. Auxiliares

ENVIADO POR:
JAIRCE JACOB

DESTINADA A:
ODILZA PINHEIRO DA MATTA

RECEBIDA
EM *Nairatmoqueiro* 22/04/84

ASSU
84

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
TÉCNICAS DA ~~CONCORRÊNCIA~~ PÚBLICA Nº 02/84, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. ESTES VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SÃO PARA ATENDER O SUB-PROJETO "ESTRADAS MUNICIPAIS" DO PROGRAMA POLONOROESTE - PORI-MT.

Às nove horas do dia primeiro de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a Comissão de Licitação, receptora e julgadora das propostas apresentadas conforme referência acima publicado no Diário Oficial desta Capital em exemplares dos dias 13, 16, 17 e 18/04/84, bem como, no Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 13/04/84. A referida Comissão designada através da Portaria nº 12/84 de 15/03/84, está assim constituída: Presidente - Advº Geraldo da Costa Ribeiro Filho; membros - Engº Civil Edson José da Silva, Advº Benedito Rodolfo Falcão, Econº Antonio de Pádua da Silva Bastos, Econº Benedita Julianna Correa Amaral e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos e serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, procedendo a abertura dos envelopes de propostas técnicas, uma vez que os mesmos já se encontravam em poder da Comissão de Licitação, desde o dia 17/05/84, quando iniciou o presente processo seletivo. Abertura do envelope II (propostas) técnicas das firmas: Turim Oeste Ltda, Dimaro S/A, Lion S/A, Tecnoeste Ltda, Grecovel Veículos Ltda, Cuiabá Diesel S/A, Trescinco Ltda, Vieira Ind. e Com. Ltda e Cuiabá Veículos Ltda, cujos preços serão fixados no quadro comparativo das propostas. Quanto às especificações de todas as propostas apresentadas, estas serão discriminadas na ata de julgamento e quadro comparativo, tudo de conformidade com o Edital. O resultado do julgamento das propostas técnicas de presente licitação, será publicado no Diário Oficial desta Capital. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu início diga por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, levarei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Benedito Rodolfo Falcão, Edson José da Silva, Benedita Julianna Correa Amaral e Antonio de Pádua da Silva Bastos.

Declaro para os devidos fins que esta é cópia fiel de que está transcrita no livro de fls 142vr/143

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

CÁLCULOS DOS PONTOS OBTIDOS (P.O.)

$$P.O. = 25CT + 8PF + 2PV + 15RR + 15PE + 20AT + 10FP + 15TR$$

1) LOTE 001

a) DIMARO

$$P.O = 25 \times 9 + 8 \times 4 + 2 \times 7 + 15 \times 6 + 5 \times 8 + 20 \times 8 + 10 \times 8 + 15 \times 8 = 761$$

b) LION

$$P.O = 25 \times 10 + 8 \times 6 + 2 \times 7 + 15 \times 7 + 5 \times 10 + 20 \times 10 + 10 \times 10 + 15 \times 10 = 917$$

c) TURIM OESTE

$$P.O = 25 \times 8 + 8 \times 6 + 2 \times 7 + 15 \times 6 + 5 \times 3 + 20 \times 8 + 10 \times 7 + 15 \times 8 = 717$$

2) LOTE 02

a) DIMARO

$$P.O = 25 \times 8 + 8 \times 4 + 2 \times 7 + 15 \times 6 + 5 \times 7 + 20 \times 8 + 10 \times 8 + 15 \times 8 = 731$$

b) LION

$$P.O = 25 \times 10 + 8 \times 6 + 2 \times 7 + 15 \times 7 + 5 \times 10 + 20 \times 10 + 10 \times 10 + 15 \times 10 = 917$$

c) TURIM OESTE

$$P.O = 25 \times 7 + 8 \times 7 + 2 \times 7 + 15 \times 6 + 5 \times 4 + 20 \times 8 + 10 \times 7 + 15 \times 8 = 705$$

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTINUAÇÃO.....CÁLCULOS DOS PONTOS OBTIDOS (P.O.).

3) - LOTE 03

a) DIMARO

$$P.O = 25 \times 7 + 8 \times 8 + 2 \times 7 + 15 \times 6 + 5 \times 7 + 20 \times 8 + 10 \times 8 + 15 \times 8 = 738$$

b) LION

$$P.O = 25 \times 10 + 8 \times 4 + 2 \times 8 + 15 \times 7 + 5 \times 10 + 20 \times 10 + 10 \times 10 + 15 \times 10 = 903$$

c) TECNODESTE

$$P.O = 25 \times 8 + 8 \times 8 + 2 \times 7 + 15 \times 6 + 5 \times 8 + 20 \times 8 + 10 \times 7 + 15 \times 7 = 743$$

d) TURIM OESTE

$$P.O = 25 \times 8 + 8 \times 4 + 2 \times 7 + 15 \times 6 + 5 \times 5 + 20 \times 8 + 10 \times 7 + 15 \times 8 = 711$$

4) LOTE 04

a) CUIABÁ DIESEL

$$P.O = 25 \times 10 + 8 \times 4 + 2 \times 7 + 15 \times 9 + 5 \times 10 + 20 \times 10 + 10 \times 9 + 15 \times 10 = 921$$

b) GRECOVEL

$$P.O = 25 \times 8 + 8 \times 10 + 2 \times 8 + 15 \times 9 + 5 \times 10 + 20 \times 10 + 10 \times 8 + 15 \times 10 = 911$$

c) TRESCINCO

$$P.O = 25 \times 10 + 8 \times 9 + 2 \times 8 + 15 \times 8 + 5 \times 10 + 20 \times 10 + 10 \times 9 + 15 \times 10 = 948$$

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO.....CÁLCULOS DOS PONTOS OBTIDOS (P.O.).

5) LOTE 05

a) TECNOESTE

$$P.O = 25 \times 9 + 8 \times 10 + 2 \times 7 + 15 \times 6 + 5 \times 8 + 20 \times 7 + 10 \times 7 + 15 \times 7 = 764$$

6) LOTE 06

a) DIMARO

$$P.O = 25 \times 8 + 8 \times 4 + 2 \times 7 + 15 \times 6 + 5 \times 6 + 20 \times 8 + 10 \times 8 + 15 \times 8 = 726$$

b) TECNOESTE

$$P.O = 25 \times 10 + 8 \times 10 + 2 \times 7 + 15 \times 6 + 5 \times 10 + 20 \times 7 + 10 \times 7 + 15 \times 7 = 799$$

7) LOTE 07

a) VIEIRA

$$P.O = 25 \times 10 + 8 \times 8 + 2 \times 7 + 15 \times 6 + 5 \times 3 + 20 \times 10 + 10 \times 8 + 15 \times 10 = 863$$

8) LOTE 08

a) CUIABÁ VEÍCULOS

$$P.O = 25 \times 10 + 8 \times 10 + 2 \times 7 + 15 \times 7 + 5 \times 10 + 20 \times 10 + 10 \times 8 + 15 \times 10 = 929$$

b) GRECOVEL

$$P.O = 25 \times 7 + 8 \times 9 + 2 \times 8 + 15 \times 9 + 5 \times 10 + 20 \times 10 + 10 \times 8 + 15 \times 10 = 878$$

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUOCIENTES OBTIDOS CONFORME ÍTEM 7.2 (EDITAL)

$$Q = P \text{ (Preço Total)} / P.O \text{ (Pontos Obtidos)}$$

LOTE 01

a) DIMARO

$$Q1 = 1.160.850.000,00/761 = 1.525.427,07$$

b) LIGN

$$Q2 = 1.181.600.000,00/917 = 1.288.549,62 /$$

c) TURIM OESTE

$$Q3 = 1.150.800.000,00/717 = 1.605.020,92$$

LOTE 02

a) DIMARO

$$Q1 = 1.032.000.000,00/731 = 1.411.764,71$$

b) LIGN

$$Q2 = 980.400.000,00/917 = 1.065.136,50$$

c) TURIM OESTE

$$Q3 = 1.023.840.000,00/705 = 1.488.255,32$$

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOTE 03a) DIMARO

$$Q1 = 620.812.500,00/738 = 841.209,35$$

b) LIDN

$$Q2 = 648.000.000,00/903 = 717.607,97$$

c) TECNOESTE

$$Q3 = 619.209.000,00/743 = 833.390,31$$

d) TURIM DESTE

$$Q4 = 779.520.000,00/711 = 1.096.371,31$$

LOTE 04a) CUIABÁ DIESEL

$$Q1 = 497.032.000,00/921 = 539.665,58$$

b) GRECOVEL

$$Q2 = 448.000.000,00/911 = 491.767,29$$

c) TRESCINCO

$$Q3 = 542.160.000,00/948 = 571.898,72$$

LOTE 05a) TECNOESTE

$$Q1 = 27.250.000,00/764 = 35.667,54$$

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOTE 06

a) DIMARO

$$Q1 = 43.125.000,00/726 = 59.400,83$$

b) TECNOESTE

$$Q2 = 38.598.000,00/799 = 48.307,88$$

LOTE 07

a) VIEIRA

$$Q1 = 178.214.400,00/863 = 206.505,68$$

LOTE 08

a) CUIABÁ VEÍCULOS

$$Q1 = 174.915.000,00/929 = 188.283,10$$

b) GRECOVEL

$$Q2 = 215.000.000,00/878 = 244.874,72$$

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/84

LOTE Nº: 01 (um)

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 05 (cinco) Tratores sobre Esteiras

I T E M	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	DIMAR	LION	TURIMOESTE	
		KOMATSU D65A-6B	CAT-D6D-PS	FIAT ALLIS 14Cs convert	
01	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE EQUIPAMENTO: CT	9 (nove)	10 (dez)	8 (oito)	-
02	PRAZO PARA FORNECIMENTO : PF	4 (quatro)	6 (seis)	6 (seis)	-
03	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: PV	7 (sete)	7 (sete)	7 (sete)	-
04	REPRESENTANTE OFICIAL, DEPÓSITO DE PEÇAS E OFICINA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO : RR	6 (seis)	7 (sete)	6 (seis)	-
05	POPULAÇÃO DE EQUIPAMENTO: PE	8 (oito)	10 (dez)	3 (três)	-
06	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA: AT	8 (oito)	10 (dez)	8 (oito)	-
07	ASSISTÊNCIA PARA FORMAÇÃO DE PESSOAL: FP	8 (oito)	10 (dez)	7 (sete)	-
08	CAPACIDADE COMPROVADA NA PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA SERVIÇO E SUPRIMENTOS DE PEÇAS : TA	8 (oito)	10 (dez)	8 (oito)	-

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/84

LOTE Nº: 02 (dois)

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 06 (seis) Motoniveladoras

I T E M	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	DIMARO	LIDN	TRIMESTE	
		HWB-DRESSES 140	CAT-120B	FIAT ALLIS 70	
01	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE EQUIPAMENTO: CT	8 (oito)	10 (dez)	7 (sete)	
02	PRazo PARA FORNECIMENTO : PF	4 (quatro)	6 (seis)	7 (sete)	
03	PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: PV	7 (sete)	7 (sete)	7 (sete)	
04	REPRESENTANTE OFICIAL, DEPÓSITO DE PEÇAS E OFICINA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO : RR	6 (seis)	7 (sete)	6 (seis)	
05	POPULAÇÃO DE EQUIPAMENTO: PE	7 (sete)	10 (dez)	4 (quatro)	
06	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA: AT	8 (oito)	10 (dez)	8 (oito)	
07	ASSISTÊNCIA PARA FORMAÇÃO DE PESSOAL: FP	8 (oito)	10 (dez)	7 (sete)	
08	CAPACIDADE COMPROVADA NA PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA SERVIÇO E SUPRIMENTOS DE PEÇAS : TA	8 (oito)	10 (dez)	8 (oito)	

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/84

LOTE Nº: 03 (TRÊS)

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) PÁ-CARREGADEIRAS SOBRE PNEUS

ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	DIMAR	LION	TECNOESTE	TURIM DESTE
		CASE W20B	CAT-930R	CLARK MICHIGAN 55	FIAT ALLIS-FR12M
01	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE EQUIPAMENTO: CT	7 (sete)	10 (dez)	8 (oito)	8 (oito)
02	PRAZO PARA FORNECIMENTO : PF	8 (oito)	4 (quatro)	8 (oito)	4 (quatro)
03	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: PV	7 (sete)	8 (oito)	7 (sete)	7 (sete)
04	REPRESENTANTE OFICIAL, DEPÓSITO DE PEÇAS E OFICINA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO : RR	6 (seis)	7 (sete)	6 (seis)	6 (seis)
05	POPULAÇÃO DE EQUIPAMENTO: PE	7 (sete)	10 (dez)	8 (oito)	5 (cinco)
06	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA: AT	8 (oito)	10 (dez)	8 (oito)	8 (oito)
07	ASSISTÊNCIA PARA FORMAÇÃO DE PESSOAL: FP	8 (oito)	10 (dez)	7 (sete)	7 (sete)
08	CAPACIDADE COMPROVADA NA PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA SERVIÇO E SUPRIMENTOS DE PEÇAS : TA	8 (oito)	10 (dez)	7 (sete)	8 (oito)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/84

LOTE Nº: 04 (QUATRO)

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) CAMINHÕES COM CAÇAMBAS BASCULANTES

I T E M	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	CUIABÁ DIESEL	GRECOVEL	TRESCINCO	
		MERCEDES BENS LK-1113/36 LK	FORD-F.11000	VOLKSWAGEN VW-11.130	
01	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE EQUIPAMENTO: CT	10 (dez)	8 (oito)	10 (dez)	-
02	PRAZO PARA FORNECIMENTO : PF	4 (quatro)	10 (dez)	9 (nove)	-
03	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: PV	7 (sete)	8 (oito)	8 (oito)	-
04	REPRESENTANTE OFICIAL, DEPÓSITO DE PEÇAS E OFICINA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO : RR	9 (nove)	9 (nove)	8 (oito)	-
05	POPULAÇÃO DE EQUIPAMENTO: PE	10 (dez)	10 (dez)	10 (dez)	-
06	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA: AT	10 (dez)	10 (dez)	10 (dez)	-
07	ASSISTÊNCIA PARA FORMAÇÃO DE PESSOAL: FP	9 (nove)	8 (oito)	9 (nove)	-
08	CAPACIDADE COMPROVADA NA PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA SERVIÇO E SUPRIMENTOS DE PEÇAS : TA	10 (dez)	10 (dez)	10 (dez)	-

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/84

LOTE Nº: 05 (cinco)

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) TRATOR SOBRE PNEUS

ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	TECNOESTE				
		MASSEY FERGUSON - 295-INDUSTRIAL				
01	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE EQUIPAMENTO: CT	9 (nove)	-	-	-	-
02	PRAZO PARA FORNECIMENTO : PF	10 (dez)	-	-	-	-
03	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: PV	7 (sete)	-	-	-	-
04	REPRESENTANTE OFICIAL, DEPÓSITO DE PEÇAS E OFICINA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO - RR	6 (seis)	-	-	-	-
05	POPULAÇÃO DE EQUIPAMENTO: PE	8 (oito)	-	-	-	-
06	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA: AT	7 (sete)	-	-	-	-
07	ASSISTÊNCIA PARA FORMAÇÃO DE PESSOAL: FP	7 (sete)	-	-	-	-
08	CAPACIDADE COMPROVADA NA PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA SERVIÇO E SUPRIMENTOS DE PEÇAS : TA	7 (sete)	-	-	-	-

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/84

LOTE Nº: 06 (Seis)

OBJETIVO:

AQUISIÇÃO DE 01 (hum) Rolo Pé-de-Carneiro propulsado (vibratório).

ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	DIMARO	TECNOESTE		
		TEMA-TERRA VP-15P	DYNAPAC CF-44		
01	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE EQUIPAMENTO: CT	8 (oito)	10 (dez)	-	-
02	PRAZO PARA FORNECIMENTO : PF	4 (quatro)	10 (dez)	-	-
03	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: PV	7 (sete)	7 (sete)	-	-
04	REPRESENTANTE OFICIAL, DEPÓSITO DE PEÇAS E OFICINA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO : RR	6 (seis)	6 (seis)	-	-
05	POPULAÇÃO DE EQUIPAMENTO: PE	6 (seis)	10 (dez)	-	-
06	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA: AT	8 (oito)	7 (sete)	-	-
07	ASSISTÊNCIA PARA FORMAÇÃO DE PESSOAL: FP	8 (oito)	7 (sete)	-	-
08	CAPACIDADE COMPROVADA NA PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA SERVIÇO E SUPRIMENTOS DE PEÇAS : TA	8 (oito)	7 (sete)	-	-

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/84

LOTE Nº: 07 (SETE)

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CARRETAS COMBOIOS PROPULSADAS

I T E M	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	VIEIRA-IND. e COM.			
		VIEIRA			
01	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE EQUIPAMENTO: CT	10 (dez)	-	-	-
02	PRAZO PARA FORNECIMENTO : PF	8 (oito)	-	-	-
03	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: PV	7 (sete)	-	-	-
04	REPRESENTANTE OFICIAL, DEPÓSITO DE PEÇAS E OFICINA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO - RR	6 (seis)	-	-	-
05	POPULAÇÃO DE EQUIPAMENTO: PE	3 (três)	-	-	-
06	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA: AT	10 (dez)	-	-	-
07	ASSISTÊNCIA PARA FORMAÇÃO DE PESSOAL: FP	8 (oito)	-	-	-
08	CAPACIDADE COMPROVADA NA PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA SERVIÇO E SUPRIMENTOS DE PEÇAS : TA	10 (dez)	-	-	-

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/84

LOTE Nº: 08 (OITO)

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) PICK-UP

ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	CUIABÁ VEÍCULOS	GRECOVEL			
		TOYOTA 0355LP	FORD F-2000			
01	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE EQUIPAMENTO: CT	10 (dez)	7 (sete)			
02	PRAZO PARA FORNECIMENTO : PF	10 (dez)	9 (nove)			
03	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: PV	7 (sete)	8 (oito)			
04	REPRESENTANTE OFICIAL, DEPÓSITO DE PEÇAS E OFICINA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO : RR	7 (sete)	9 (nove)			
05	POPULAÇÃO DE EQUIPAMENTO: PE	10 (dez)	10 (dez)			
06	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA: AT	10 (dez)	10 (dez)			
07	ASSISTÊNCIA PARA FORMAÇÃO DE PESSOAL: FP	8 (oito)	8 (oito)			
08	CAPACIDADE COMPROVADA NA PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA SERVIÇO E SUPRIMENTOS DE PEÇAS : TA	10 (dez)	10 (dez)			

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/84, REFERENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESTES VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SÃO PARA ATENDER O SUB-PROJETO "ESTRADAS MUNICIPAIS" DO POLO NOROESTE - PORI-MT.

Às nove horas do dia quinze de junho do ano de hem mil novecentos e oitenta e quatro reuniu-se a Comissão de Licitação para julgamento das propostas apresentadas conforme os critérios constantes do Edital em referência acima. A referida Comissão está assim constituída: Presidente- Advº GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO, Engº Civil ÉDSON JOSÉ DA SILVA, Advº BENEDITO RODOLFO FALCÃO, Econº ANTONIO DE PÁDUA DA SILVA BASTOS, Econº BENEDITA JULIANA DO AMARAL e su MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO, para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. A Comissão de Licitação deu início aos trabalhos, analisando a documentação individual de cada licitante e atribuiu pontos para cada item constante do denominador da fórmula de julgamento, pontes estes, que levados ao denominador em referência resultou no total de pontos obtidos para cada tipo de equipamento com acessórios, nos respectivos lotes. De posse destes pontos e em razão dos preços globais ofertados calculou-se os respectivos quocientes classificatórios conforme determina o item 7.2 do Edital e pauta. Face a estas considerações a Comissão obteve o seguinte resultado: a) Lote 01- 05 Tratores sobre esteiras - a.1- Lion - obteve 917 pontos e quociente $Q_1 = 1.288.549,62$; $Q_2 = 1.525.427,07$; $Q_3 =$ Turim Oeste, obteve 717 pontos e quociente $Q_3 = 1.605.020,92$; b) Lote 02- 06 (seis) Motoniveladoras - b.1- Lion - 917 pontos e quociente $Q_1 = 1.069.138,50$; b2- Dimaro S.A - obteve 731 pontos e quociente $Q_2 = 1.411.764,71$; b3- Turim Oeste Ltda, obteve 705 pontos e quociente $Q_3 = 1.452.255,32$; c) Lote 03- 06 (seis) Pés Carregadeiras - Lion S.A, obteve 903 pontos e quociente $Q_1 = 717.607,97$; c2- Tecnoeste Ltda, obteve 743 pontos e quociente $Q_2 = 833.390,31$; c3- Dimaro S.A, obteve 738 pontos e quociente $Q_3 = 841.209,35$; c4- Turim Oeste, obteve 711 pontos e quociente $Q_4 = 1.096.371,31$; Lote 04- 16 (dezesesseis) Caminhões Com Caçamba Basculante - d1 - Gracovel Ltda - obteve 911 pontos e quociente $Q_1 = 491.767,29$; ~~d2~~- Cuiabá Diesel S/A - obteve 921 pontos e quociente $Q_2 = 539.665,58$; d3- Trescinco Ltda, obteve 948 pontos e quociente $Q_3 = 571.898,73$. Lote 05- 01 (um) Trator sobre Pneus - c1- Tecnoeste Ltda - obteve 764 pontos e quociente $Q_1 = 35.667,54$. Lote 06 - 01 (um) Rolo Compactador Pé de Carneiro Propuleado (Vibratório) - f1- Tecnoeste Ltda obteve 799 pontos e quociente $Q_1 = 48.307,88$; f2- Dimaro S/A, obteve 726 pontos e quociente $Q_2 = 59.400,83$. Lote 07 - 10 (dez) Carretas Comboios

de lubrificação propulsadas; g1- Vieira Indústria e Comércio Ltda, obteve 863 pontos e quociente $Q_1 = 206.505,68$. Lote 08 - 10 (dez) Pick-Ups - h1- Cuiabá Veículos Ltda obteve 929 pontos e quociente $Q_1 = 188.283,10$; h2- Grecoval Ltda, obteve 787 pontos e quociente $Q_2 = 244.874,72$. Apenas para fins de cálculos dos quocientes anteriormente assinalados foram considerados os preços totais, inclusive os seus acréscimos (excluídos o C.I.P.), para as entregas parceladas, no global de cada lote solicitado, mais precisamente, para os lotes 01 (um) 02 (dois) e 03 (três). Para os demais lotes (04 a 08) foram considerados os preços totais propostos e sem qualquer acréscimo, em razão das respectivas propostas nos apresentarem qualquer entrega parcelada. Por outro aspecto, tendo em vista que o item 7.2 do Edital em sua alínea correspondente, não leva em consideração propostas com prazo de entregas superiores a 60 (sessenta) dias, aliados a incidência do C.I.P. (Conselho Interministerial de Preços) sobre os preços propostos a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia após a data da abertura das propostas, inclusive com efeito acumulativo até as referidas entregas, prevaleceu para os lotes 01, 02 e 03, o disposto no item acima referido. Face ao exposto, a Comissão de Licitação da Companhia, resolve adjudicar aos vencedores, conforme quadro comparativo, os seguintes lotes e subseqüente resultado, como segue: Lote 01 - a- Lion com proposta para fornecimento de 02 (duas) unidades, Marca Caterpillar, modelo D6D-PS, motor diesel Caterpillar 3306, apresentando preço unitário de R\$ 213.000.000,00 (duzentos e treze milhões de cruzeiros), perfazendo um global de R\$ 426.000.800,00 (quatrocentos e vinte e seis milhões de cruzeiros), e respectiva entrega para até 30 (trinta) dias da data da ordem de fornecimento. b- Dimaro S/A- com proposta para fornecimento de 01 (uma) unidade, marca Komatsu, modelo D65A-6B, motor diesel Cummins, apresentando preço unitário e total R\$ 211.000.000,00 (duzentos e onze milhões de cruzeiros) e respectiva entrega para até 30 (trinta) dias da data da ordem de fornecimento. c- Turim Oeste Ltda, com proposta para fornecimento de 02 (duas) unidades, marca Fiatallie, modelo 14Cs Convert, motor diesel Scania, apresentando preço unitário de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de cruzeiros), perfazendo o global de R\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros) e respectiva entrega para até 30 (trinta) dias após a data da ordem de fornecimento. 2) Lote 02 - a- Lion, com proposta para fornecimento de 03 (três) unidades, marca Caterpillar, modelo 120-B, motor a diesel Caterpillar 3306, de 125HP, apresentando preço unitário de R\$ 152.000.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões de cruzeiros), perfazendo o global de R\$ 456.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões de cruzeiros) e respectiva entrega para até 45 (quarenta e cinco) dias após a data da ordem de fornecimento. b- Turim Oeste, com proposta para fornecimento de 03 (três) unidades, marca Fiat-Allie, modelo FG 70, motor

a diesel Mercedes Benz, apresentando preço unitário de R\$ 158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de cruzeiros), perfazendo o global de R\$ 474.000.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro milhões de cruzeiros) e respectiva entrega para até 30 (trinta) dias após a data da ordem de fornecimento. Lote 03 - a- Dimaro, com proposta para fornecimento de 03 (três) unidades, Marca Case, modelo W20B, motor diesel Mercedes Benz, apresentando preço unitário de R\$ 96.250.000,00 (noventa e seis milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), perfazendo o global de R\$ 288.750.000,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, se^{te}tecentos e cinquenta mil cruzeiros), e respectiva entrega para até 30 (trinta) dias após a data da ordem de fornecimento; b- Tecnoeste Ltda, com proposta para fornecimento de 03 (três) unidades, marca Clark, modelo Michigan 55 articulada de 2 1/2 j, motor diesel Mercedes Benz, apresentando preço unitário de R\$ 96.450.000,00 (noventa e seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), perfazendo o global de R\$ 289.350.000,00 (duzentos e oitenta e nove milhões, tre^{ze}zentos e cinquenta mil cruzeiros), e respectiva entrega para até 30 (trinta) dias após a data da ordem de fornecimento. Lote 04 - Grecovel Ltda, com proposta para fornecimento de 16 (dezesesseis) unidades, marca Ford, modelo F.11.000, motor diesel MWM D-229 6N, apresentando preço unitário de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros), perfazendo um global de R\$ 448.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito milhões de cruzeiros) e respectiva entrega para até 30 (trinta) dias após a data da ordem de fornecimento. Lote 05 - Tecnoeste Ltda, com proposta para fornecimento de 01 (uma) unidade, marca Marssey Ferguson, modelo 295 Industrial, motor diesel Perkins A6.358, apresentando preço unitário e total de R\$ 27.250.000,00 (vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) e respectiva entrega para até 30 (trinta) dias após a data da ordem de fornecimento. Lote 06 - Tecnoeste Ltda, com proposta para fornecimento de 01 (uma) unidade, marca Dynapac, modelo CF-44, motor diesel MWM D-225.3, apresentando preço unitário e global de R\$ 38.598.000,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil cruzeiros) e respectiva entrega para até 05 (cinco) dias após a data da ordem de fornecimento. Lote 07 - Vieira Ind. e Comércio Ltda, com proposta para fornecimento de 10 (dez) unidades, marca Vieira, conforme especificação solicitada, apresentando preço unitário de R\$ 17.821.440,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), perfazendo o global de R\$ 178.214.400,00 (cento e setenta e oito milhões, duzentos e quatorze mil e quatrocentos cruzeiros) e respectiva entrega de 45 (quarenta e cinco) até 60 (sessenta) dias, após a data da ordem de fornecimento. Lote 08 - Cuiabá Veículos Ltda, com proposta para fornecimento de 10 (dez) unidades, marca Toyota, modelo 03 55LP, 83, motor diesel Mercedes Benz OM-314, apresentando

preço unitário de R\$ 17.491.500,00 (dezesete milhões, quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos cruzeiros), perfazendo o global de R\$ 174.915.000,00 (cento e setenta e quatro milhões, novecentos e quinze mil cruzeiros) e respectiva entrega para até 20 (vinte) dias após a data da ordem de fornecimento. Os quadros demonstrativos dos pontos e quotientes obtidos pelas firmas, assim como, quadro comparativo das propostas, serão anexados no processo nº 2.638/84, de 12/04/84. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO leu a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO, GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO, EDSON JOSÉ DA SILVA, BENEDITO RODOLFO FALCÃO, BENEDITA JULIANA CORREA DO AMARAL e ANTONIO DE PÁDUA DA SILVA BASTOS.

Declara-se para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 143 a 147.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

OF. Nº 09/84-CL.

Cuiabá, 18 de junho de 1984

DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

À : D I R E T O R I A

Senhores Diretores:

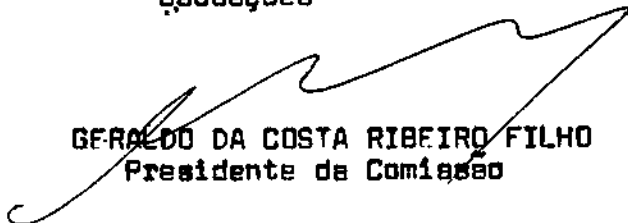
Estamos encaminhando a V.Sas., para a devida apreciação e homologação, a pasta da Concorrência Pública nº 02/84, para fins de aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para atender o sub-projeto - "Estradas Municipais" do Programa Polonoroeste-PDRI-MT.

Informamos a V.Sas., que as propostas apresentadas foram classificadas conforme ata de julgamento e quadro comparati vo das propostas em anexo.

Outrossim, solicitamos que após o ato homologatório, seja o processo retornado à Comissão de Licitação, a fim de que sejam providenciadas as publicações do resultado final conforme prescreve a Lei.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, enviamos-lhes as nossas atenciosas

Saudeções



GEROLDO DA COSTA RIBEIRO FILHO
Presidente da Comissão

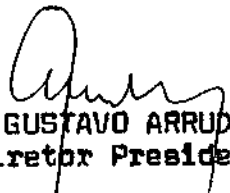
À

FIRMA VIEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO

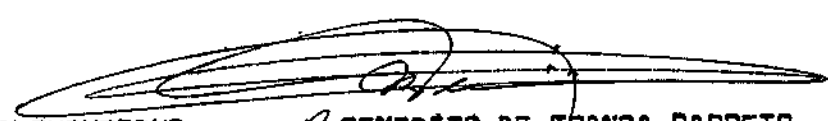
Tendo em vista a homologação da Concorrência Pública nº 02/84, fica V.Sa., autorizado a fornecer a esta Companhia, 10 (dez) CARRETAS COMBOIOS PROPULSADAS, conforme proposta apresentada.

CODEMAT em Cuiabá, 05 de julho de 1984


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo
Financeiro

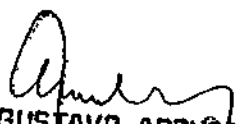
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A
FIRMA TECNÔESTE LTDA

ORDEN DE FORNECIMENTO

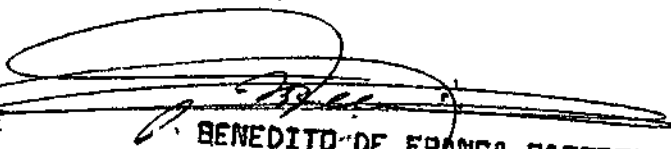
Tendo em vista a homologação da Concorrência Pública nº 02/84, fica V.Sa. autorizada a fornecer a esta Companhia, 01 (um) TRATOR SOBRE PNEUS, conforme proposta apresentada.

CODEMAT em Cuiabá, 05 de julho de 1984


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo
Financeiro

mgt.

mgt.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

À

FIRMA TECNOESTE LTDA

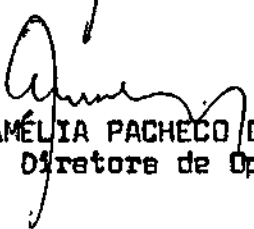
ORDEN DE FORNECIMENTO

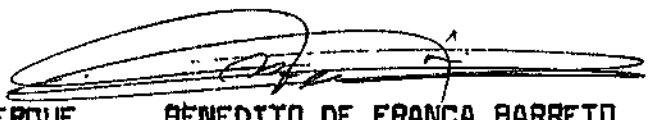
Tendo em vista a homologação da Concorrência Pública nº 02/84, fica V.Sa., autorizado a fornecer a esta Companhia, 03 (três) PÁ - CARREBIDEIRAS, conforme proposta apresentada.

CODEMAT em Cuiabá, 05 de julho de 1984


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo
Financeiro

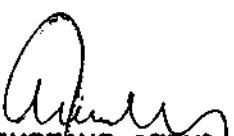
A

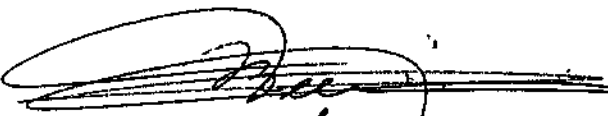
FIRMA LION S/A

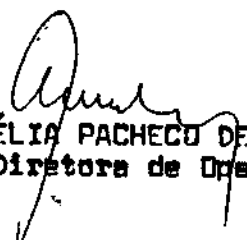
ORDEN DE FORNECIMENTO

Tendo em vista a homologação da Concorrência Pública nº 02/84, fica V.Sa., autorizado a fornecer a esta Companhia, 02 (dois) TRATORES SOBRE ESTEIRAS, conforme proposta apresentada.

CODEMAT em Cuiabá, 05 de julho de 1984


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo
Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 01132

Cuiabá, 07 de agosto de 1984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AD: DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
DD. SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL
N E S T A

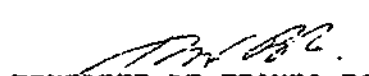
Senhãr Secretário,

Com o presente, vimos solicitar os bons ofi-
cios de V.Excia., no sentido de encaminhar à Imprensa Oficial para ser pu-
blicado por 01 (uma) vez, o COMUNICADO (Resultado da Concorrência Pública
nº 02/84), que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a o-
portunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e considera-
ção.

Atenciosamente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo
Financeiro

C O M U N I C A D O

(Resultado da Concorrência Pública nº 02/84)

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que saíram vencedoras da Concorrência Pública nº 02/84, referente aquisição de máquinas, veículos e equipamentos para atender o Sub-Projeto "Estradas Municipais" do Programa Polonoroeste - PDRI-MT, as seguintes firmas de acordo com os lotes abaixo discriminados:

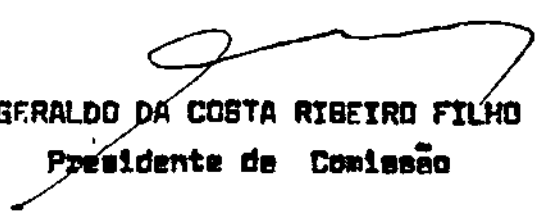
- LOTE 01 : TRATORES SOBRE ESTEIRAS - a) LION S/A para fornecimento de 02 (duas) unidades; b) DIMARO S/A para fornecimento de 01 (uma) unidade e c) TURIM OESTE LTDA para fornecimento de 02 (duas) unidades.
- LOTE 02 : MOTONIVELADORAS - a) LION S/A para fornecimento de 03 (três) unidades; b) TURIM OESTE LTDA para fornecimento de 03 (três) unidades.
- LOTE 03 : PÁS - CARREGADEIRAS SOBRE PNEUS - a) DIMARO S/A para fornecimento de 03 (três) unidades; b) - TECNOESTE LTDA para fornecimento de 03 (três) unidades.
- LOTE 04: CAMINHÕES COM CAÇAMBA BASCULANTES - a) GRECOVEL LTDA para fornecimento de 16 (dezesesseis) unidades.
- LOTE 05: TRATOR SOBRE PNEUS - a) TECNOESTE LTDA para fornecimento de 01 (uma) unidade.
- LOTE 06: ROLO COMPACTADOR PÊ-DE-CARNEIRO PROPULSADO VIBRATÓRIO - a) TECNOESTE LTDA para fornecimento de 01 (uma) unidade.
- LOTE 07: CARRETAS COMBOIOS PROPULSADAS - a) VIEIRA IND. E COMÉRCIO para fornecimento de 10 (dez) unidades.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOTE 08 : PICK-UP - a) CUIABÁ VEÍCULOS LTDA para fornecimento de 10 (dez) unidades.

A decisão acima foi homologada pela Diretoria em reunião do dia 05 de julho de 1984.

Cuiabá, 07 de agosto de 1984



GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO
Presidente da Comissão

mgr.

7 of. 09/09/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planej. e Coordenação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO — CODEMAT

CGC.03.474.053/0001-32

COMUNICADO

(Resultado da Concorrência Pública nº 02/84)

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que saíram vencedoras da Concorrência Pública nº 02/84, referente aquisição de máquinas, veículos e equipamentos para atender o Sub-Projeto "Estradas Municipais" do Programa Polonoroeste — PDRI-MT, as seguintes firmas de acordo com os lotes abaixo discriminados:

Lote 01: Tratores Sobre Esteiras — a) LION S/A para fornecimento de 02 (duas) unidades; b) DIMARO S/A para fornecimento de 01 (uma) unidade e c) TURIM OESTE LTDA para fornecimento de 02 (duas) unidades.

Lote 02: Motoniveladoras — a) LION S/A para fornecimento de 03 (três) unidades; b) TURIM OESTE LTDA para fornecimento de 03 (três) unidades.

Lote 03: PÁS — Carregadeiras Sobre Pneus — a) DIMARO S/A para fornecimento de 03 (três) unidades; b) TECNOESTE LTDA para fornecimento de 03 (três) unidades.

Lote 04: Caminhões com Caçamba Basculantes — a) GRECOVEL LTDA para fornecimento de 16 (dezesseis) unidades.

Lote 05: Trator Sobre Pneus — a) TECNOESTE LTDA para fornecimento de 01 (uma) unidade.

Lote 06: Rolo Compactador Pé-de-Carneiro Propulsado Vibratório — a) TECNOESTE LTDA para fornecimento de 01 (uma) unidade.

Lote 07: Carretas Comboto Propulsadas — a) VIEIRA IND. E COMÉRCIO para fornecimento de 10 (dez) unidades.

Lote 08: PICK-UP — a) CUIABA VEÍCULOS LTDA para fornecimento de 10 (dez) unidades.

A decisão acima foi homologada pela Diretoria em reunião do dia 05 de julho de 1.984.

Cuiabá 07 de Agosto de 1.984.

Geraldo da Costa Ribeiro Filho
Presidente da Comissão

OF. Nº 16/84-CL.

Cuiabá, 13 de agosto de 1984

DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Senhor Diretor:

Faço a conclusão do processo de licitação, referente a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para atender o sub-projeto - "Festredas Municipais" do Programa Polonoroeste-PDRI-MT, encaminho a V.Sa., a pasta de Concorrência Pública nº 02/84, para as devidas providências, quais sejam: autorizar o setor competente para expedir ordem de fornecimento, bem como, autorizar à Assessoria Jurídica a elaboração da Minuta do Contrato.

Sem mais para o momento, subcrevemo-nos

Atenciosamente



GERALDO DA COSTA RIBFIRO FILHO
Presidente da Comissão

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/84

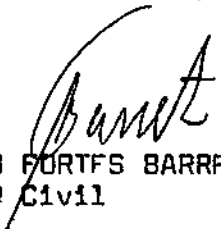
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) CAMINHÕES COM CAÇAMBA BASCULANTE,
MARCA FORD, MODELO F.11 000

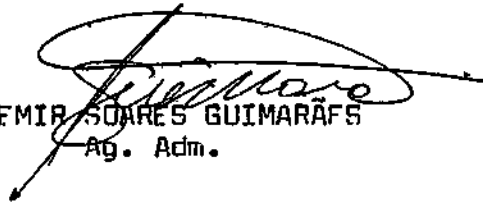
Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de 1984, dirigiram-se às dependências da GRECOVEL LTDA, a Comissão composta dos membros: Engº Civil EDMILSON FORTES BARRATO, Agente Administrativo ADEMIR SOARES GUIMARÃES, Agente Administrativo ABDALA MANSUR BUM LAI e a Geógrafa MARIA DAS GRAÇAS BIBEIRO, com a finalidade de procederem a vistoria dos veículos em referência.

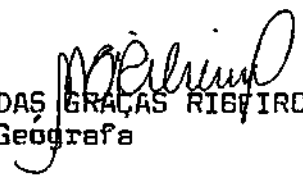
Verificados os veículos em função do teor da proposta apresentada, foram achados conforme, constatando-se a disponibilidade dos mesmos nas dependências da firma fornecedora, ficando a retirada destes veículos à critério da Diretoria da CODEMAT.

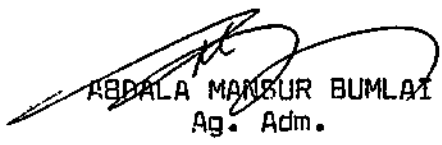
Assim sendo, damos por cumpridas as exigências formuladas no Edital.

Cuiabá, 23 de agosto de 1984


EDMILSON FORTES BARRATO
Engº Civil


ADEMIR SOARES GUIMARÃES
Ag. Adm.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Geógrafa


ABDALA MANSUR BUM LAI
Ag. Adm.

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA : CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/84

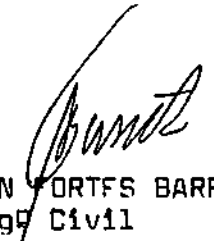
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR SÔBRE ESTEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO D65A-6B.

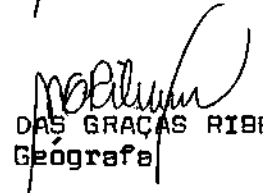
Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de 1984, dirigiram-se às dependências da DIMARO S/A, a Comissão composta dos membros: Engº Civil EDMILSON FORTES BARRETO, Agente Administrativo ABDALA MANSUR BUMLAI, Agente Administrativo ADEMIR SOARES GUIMARÃES e a Geógrafa MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO, com a finalidade de proceder a vistoria do equipamento em referência.

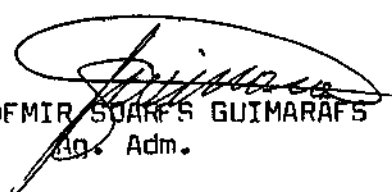
Verificado o equipamento em função do teor da proposta apresentada, foi achado conforme, constatando-se a disponibilidade do mesmo nas dependências da firma fornecedora, ficando a retirada deste equipamento à critério da Diretoria da CODEMAT.

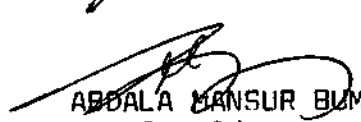
Assim sendo, damos por cumpridas as exigências formuladas no Edital.

Cuiabá, 23 de agosto de 1984


EDMILSON FORTES BARRETO
Engº Civil


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Geógrafa


ADEMIR SOARES GUIMARÃES
Ag. Adm.


ABDALA MANSUR BUMLAI
Ag. Adm.

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/84

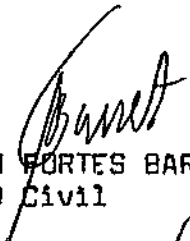
OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) PÁ - CARRFGADEIRAS, MARCA CASF, MODELO W20-8,

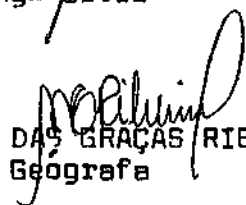
Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de 1984, dirigiram-se às dependências da DIMARO S/A, a Comissão composta dos membros: Engº Civil EDMILSON BORTES BARRÊTO, Agente Administrativo ADEMIR SOARES GUIMARÃES, Agente Administrativo ABDALA MANSUR BUMLAI e a Geógrafa MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO, com a finalidade de procederem a vistoria dos equipamentos em referência.

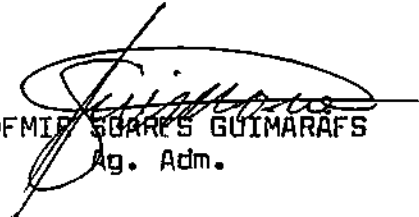
Verificados os equipamentos em função do teor da proposta apresentada, foram achados conforme, constatando-se a disponibilidade dos mesmos nas dependências da firma fornecedora, ficando a retirada destes equipamentos à critério da Diretoria da CODEMAT.

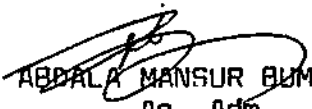
Assim sendo, damos por cumpridas as exigências formuladas no Edital.

Cuiabá, 23 de agosto de 1984


EDMILSON BORTES BARRÊTO
Engº Civil


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Geógrafa


ADEMIR SOARES GUIMARÃES
Ag. Adm.


ABDALA MANSUR BUMLAI
Ag. Adm.

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/84

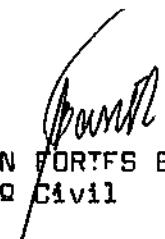
OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CARRETAS COMBOIOS PROPULSADAS, MARCA VIFIRA,

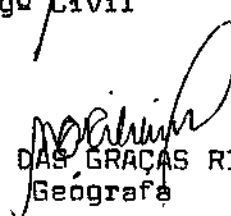
Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de 1984, dirigiram-se às dependências da VIFIRA IND. e COM. LTDA a Comissão composta dos membros: Engº Civil EDMILSON FORTES BARRETO, Agente Administrativo ADEMIR SOARES GUIMARÃES, Agente Administrativo-- ABDALA MANSUR BUMLAI e a Geógrafa MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO, com a finalidade de procederem a vistoria dos equipamentos em referência.

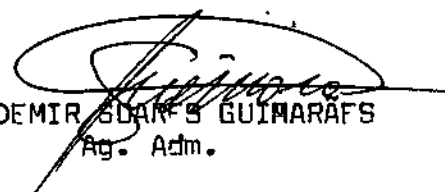
Verificados os equipamentos em função do teor da proposta apresentada, foram achados conforme, constatando-se a disponibilidade dos mesmos nas dependências da firma fornecedora, ficando a retirada destes equipamentos à critério da Diretoria da CODEMAT.

Assim sendo, damos por cumpridas as exigências formuladas no Edital.

Cuiabá, 23 de agosto de 1984


EDMILSON FORTES BARRETO
Engº Civil


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Geógrafa


ADEMIR SOARES GUIMARÃES
Ag. Adm.


ABDALA MANSUR BUMLAI
Ag. Adm.

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/84

OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES SOBRE ESTEIRAS, MARCA CATERPILLAR, MODELO D6D-PS

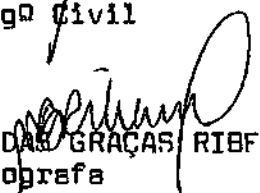
Aos vinte e três dias do Mês de agosto do ano de 1984, dirigiram-se às dependências da LION S/A, a Comissão composta pelos membros: Engº Civil EDMILSON FORTES BARRITO, Agente Administrativo ADEMIR SOARES GUIMARÃES, Agente Administrativo ABDALA MANSUR BUMLAI e a Geógrafa MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO, com a finalidade de procederem a vistoria dos equipamentos em referência.

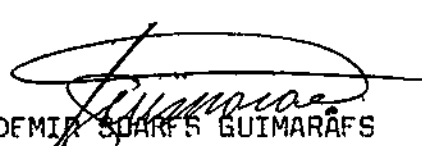
Verificados os equipamentos em função do teor da proposta apresentada, foram achados conforme, constatando-se a disponibilidade dos mesmos nas dependências da firma fornecedora, ficando a retirada destes equipamentos à critério da Diretoria da CODEMAT.

Assim sendo, damos por cumpridas as exigências formuladas no Edital.

Cuiabá, 23 de agosto de 1984


EDMILSON FORTES BARRITO
Engº Civil


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Geógrafa


ADEMIR SOARES GUIMARÃES
Ag. Adm.


ABDALA MANSUR BUMLAI
Ag. Adm.

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/84

OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE (UM) TRATOR SOBRE PNEU, MARCA DYNAPAC, MODELO
CF - 44.

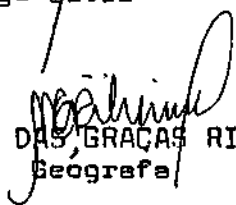
Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de 1984, dirigiram-se às dependências da TECNOSTE LTDA, a Comissão composta dos membros: Engº Civil EDMILSON FORTES BARRETO, Agente Administrativo ADEMIR SOARES GUIMARÃES, Agente Administrativo ABDALA MANSUR BUMLAI e a Geógrafa MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO, com a finalidade de proceder a vistoria do equipamento em referência.

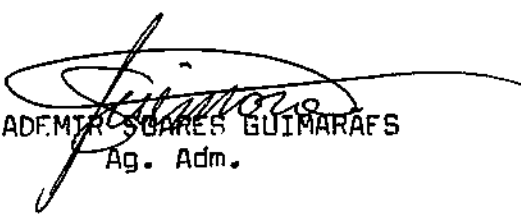
Verificado o equipamento em função do teor da proposta apresentada, foi achado conforme, constatando-se a disponibilidade do mesmo nas dependências da firma fornecedora, ficando a retirada deste equipamento à critério da Diretoria da CODEMAT.

Assim sendo, damos por cumpridas as exigências formuladas no Edital.

Cuiabá, 23 de agosto de 1984


EDMILSON FORTES BARRETO
Engº Civil


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Geógrafa


ADEMIR SOARES GUIMARÃES
Ag. Adm.


ABDALA MANSUR BUMLAI
Ag. Adm.

12 ABR 08 15 002766

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.766/84

N.º PROCESSO: 2.638/84

DATA 12 / 04 / 84

REMESSADO: CEA/DOP

ASSUNTO:

ENCAMINHA O ORIGINAL DO OFÍCIO Nº00610 DE 09/04/84, AUTORIZADO PELO SR. GOVERNADOR, PARA QUE SEJA TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME CI. Nº028/84



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00610

Cuiabá-MT., 09 de abril de 1.984

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT

AO: Excelentíssimo Senhor
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

N E S T A

Senhor Governador,

Com o presente, solicitamos de Vossa Excelência,
autorização para lançamento de licitação referente:

- 2 1. Aquisição de veículos e/ou máquinas e equipamentos;
- 2 2. Estudos, projetos, orçamento e locação de Estradas Municipais, numa extensão aproximada de 260 KM;
- 2 3. Estudos, projetos, orçamento e locação de Estradas Municipais, numa extensão aproximada de 169 KM.

Esta licitação refere-se ao Projeto PDRI de Mato Grosso - POLONOROESTE.

Com a estima de sempre, aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de consideração e apreço.

Gustavo Arruda
GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

Maria-Amélia Pacheco de Albuquerque
MARIA-AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

/CEA.isd.



CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.638/84.

DE 12 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ca

Sra. Vera Lúcia Alves Faria

Conforme entendimentos verbais com V. Sa.º, encaminhando o presente processo para as providências cabíveis e posteriormente informar esta Chefia sobre os trabalhos já realizados.

Logo abaixo

Chefe da Assessoria Jurídica
Em 13/04/84.

A

Sra. Chefe da Assessoria Jurídica

Informo a V. Sa.º, que os Editais das Licitações autorizadas neste processo pelo Sr. Governador do Estado, já foram por mim minutas e encaminhados à Diretoria para apreciação e assinatura. A licitação (Concorrência Pública n.º 02/84) para aquisição de veículos e/ou máquinas e equipamentos foi marcada para o dia 11 de maio/84, e as Tomadas de Preços n.º 01 e 02, para execução de estudos, projetos, orçamento e obras de Escolas Municipais nas extensões de 260 e 169 Kms. foram marcadas para o dia 07 de maio/84, sendo a de n.º 01 às 09:00 hrs e a de n.º 02, às 14:00 hrs para abertura das propostas.

Além destas foi também elaborado o Edital de Tomada de Preços n.º 03/84.

para execução de melhoramento de Estradas municipais, nos municípios de Rio Branco, Alto do Céu, Mirassol D'Oeste, Juruá, Aroputoinga, Barra do Bugre e Santo Marcos. Esta licitação foi marcada para o dia 14 de maio/84, às 09:00 hrs.

Outrossim, informamos que o presente processo deve ser anexado aos dados licitações, uma vez que consta o outorga do Sr. Governador do Estado.

Em 25.04.84.

Prof. [assinatura]
Ass. Jurídica

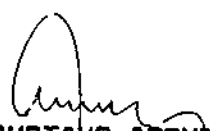
AVISO DE LICITAÇÃO
(Concorrência Pública nº 02/84)

REF.: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. ESTES VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SÃO PARA ATENDER O SUB-PROJETO - "ESTRADAS MUNICIPAIS" DO PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI-MT.

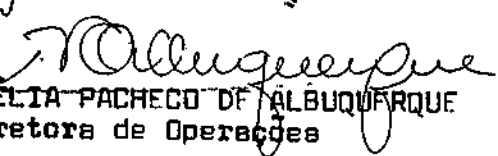
1 - A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., C.P.A., às 09:00 (nove) horas, no dia 17 de maio de 1984, Concorrência Pública conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), cada.

CODEMAT em Cuiabá, 11 de abril de 1984


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo
Financeiro

OF. Nº

00000

Cuiabá, 12 de abril de 1984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODENAT -

AO: EXMO SR.

DJALMA ROCHA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

N E S T A

Senhor Secretário,

Com o presente vimos solicitar os bons ofícios de V.Excia., no sentido de encaminhar à Imprensa Oficial para ser publicado por 03 (três) vezes consecutivas, os Avisos de Licitação (Concorrência Pública nº 02/84) e Tomada de Preços nºs 01, 02, e 03/84, que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ICGC. 03.474.053/0001-32.

AVISO DE LICITAÇÃO
(Concorrência Pública nº 02/84)

REF.: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. ESTES VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SÃO PARA ATENDER O SUB-PROJETO - "ESTRADAS MUNICIPAIS" DO PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI-MT.

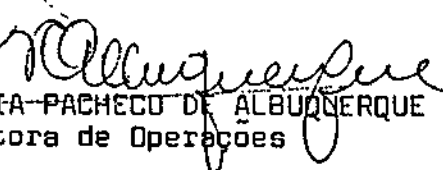
1 - A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., C.P.A., às 09:00 (nove) horas, no dia 17 de maio de 1984, Concorrência Pública conforme referência supra.

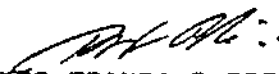
A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), cada.

CODEMAT em Cuiabá, 11 de abril de 1984


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo
Financeiro

OF. Nº 00652

Cuiabá, 12 de abril de 1984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CODEMAT -

AO: EXMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- SFCOM -

Senhor Secretário,

Com o presente vimos solicitar os bons
ofícios de V.Excia., no sentido de mandar publicar por 01 (uma) vez, no
Jornal "O Estado de Mato Grosso", os Avisos de Licitação (Concorrência
Pública nº 02/84) e (Tomada de Preços nºs 01, 02 e 03/84), que em anexo
enviamos.

Sem outro particular para o momento, a
proveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de es-
tima e consideração.

Atenciosamente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO,
ICGC. 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

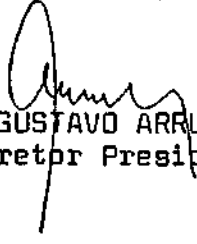
(Concorrência Pública nº 02/84)

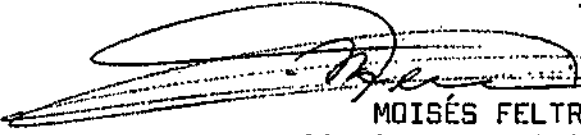
REF.: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. ESTES VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SÃO PARA ATENDER O SUB-PROJETO - "ESTRADAS MUNICIPAIS" DO PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI-MT.

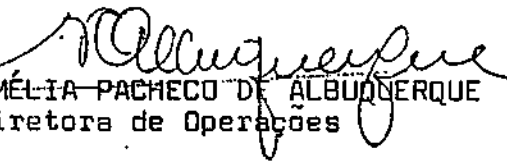
1 - A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., C.P.A., às 09:00 (nove) horas, no dia 17 de maio de 1984, Concorrência Pública conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), cada.

CODEMAT em Cuiabá, 11 de abril de 1984


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA-AMÉLIA-PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública n° 02/84)

REF.: Aquisição de Veículos e/ou Máquinas e Equipamentos.
Estes Veículos, Máquinas e Equipamentos são para
Atender o Sub-Projeto - "Estradas Municipais" do
Programa Polonoroeste - PERI-RT

1 - A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., C.P.A., às 09:00 (nove) horas, no dia 17 de maio de 1984, Concorrência Pública conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), cada.

CODEMAT em Cuiabá, 11 de abril de 1984

GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

MOISES FELTRIN

Diretor Superintendente

BENEDITO FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro



**GOVERNO
JULIO CAMPOS**
Progresso para Todos



CODEMAT

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ICGC 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO
(Concorrência Pública nº 02-84)

**REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
E-OU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. ES-
TES VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPA-
MENTOS SÃO PARA ATENDER O SUB-
PROJETO - "ESTRADAS MUNICIPAIS" DO
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI-MT.**

A COMPANHIA DE DESENVOLVI-
MENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT, através de sua Diretoria, torna pú-
blico que fará realizar em sua sede, no sub-solo
do Gabinete de Planejamento e Coordenação -
GPC, CPA, às 09:00 (nove) horas, no dia 17 de
maio de 1984, Concorrência Pública conforme
referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital comple-
to e demais elementos necessários à elaboração
da proposta, encontra-se à venda no endereço
acima indicado ao preço de Cr\$ 150.000,00 (cen-
to e cinquenta mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em
Cuiabá, 11 de Abril de 1984
Gustavo Arruda
Diretor Presidente
Moisés Feltrin
Diretor Superintendente
Maria Amélia Pacheco de Albuquerque
Diretora de Operações
Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

**4 anos de governo
40 anos de progresso**

Impresso em 13/04/84

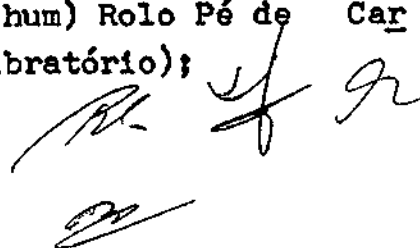
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/84

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., C.P.A., às 90:00 (nove) horas, do dia 17 de maio de 1.984, Concorrência Pública nº 02/84, com fundamento legal no Decreto-Lei Federal nº 200 de 25/02/67, regido pelo Decreto Federal nº 73.140 de 09/11/73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723 de 31/03/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721 de 25/01/82, para aquisição de veículos e/ou máquinas e equipamentos na forma e condições abaixo:

I - OBJETO DA CONCORRÊNCIA

1.1 - A Concorrência de que trata o presente Edital, destina-se a aquisição de veículos e/ou máquinas e equipamentos abaixo definidos, cujas especificações constam dos Anexos I à VIII, que faz parte integrante deste Edital:

- a) - Lote 01 (hum): 05 (cinco) Tratores sobre Esteiras;
- b) - Lote 02 (dois): 06 (seis) Motoniveladoras;
- c) - Lote 03 (três): 06 (seis) Pá- Carregadeiras;
- d) - Lote 04 (quatro): 16 (dezesseis) Caminhões com Caçambas Basculantes;
- e) - Lote 05 (cinco): 01 (hum) Trator sobre Pneus;
- f) - Lote 06 (seis): 01 (hum) Rolo Pé de Carneiro Propulsado (vibratório);



- g) - Lote 07 (sete): 10 (dez) Carretas Com-
boios Propulsados;
- h) - Lote 08 (oito): 10 (dez) Pick Ups.

II - PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

2.1 - Poderá apresentar proposta, toda a qual quer firma individual ou social, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital:

2.2 - A participação nesta Concorrência implica na aceitação pelos interessados de forma integral e irretratável dos termos deste Edital, seus anexos e instruções, bem como dos regulamentos administrativos e das normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis;

2.3 - Não será admitida a participação de firma entre cujos dirigentes, responsáveis técnicos ou sócios detentores de mais de 10% (dez por cento) do Capital Social, haja alguém que seja diretor ou servidor da CODEMAT, ou que o tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data deste Edital;

2.4 - Para participação da Concorrência, objeto deste Edital, devem os interessados apresentar proposta separadamente para cada lote da presente licitação, não sendo obrigatória a cotação de todos os lotes;

2.5 - Todos os interessados deverão apresentar 02 (dois) envelopes fechados sendo:

a) - Um, contendo os documentos de qualificação, comprovando a personalidade jurídica, capacidade técnica e idoneidade financeira dos proponentes, e outro, a proposta, numerada e rubricada em todas as folhas e, devidamente, assinada na última página.

§ 1º - Esses envelopes deverão conter em sua parte externa, em lugar bastante visível, os seguintes dizeres, em letra de forma ou datilografadas:

- a) - No primeiro envelope: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE
VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

EDITAL Nº:

"DOCUMENTAÇÃO".

- b) - No segundo envelope: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT.

EDITAL Nº _____ LOTE _____

"PROPOSTA".

§ 2º - As propostas deverão ser apresentadas em papel tipo ofício ou carta da firma proponente, em 03 (três) vias, original e 02 (duas) cópias, datilografadas e assinadas em todas as folhas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

§ 3º - Não serão consideradas as propostas que não corresponderem às especificações contidas no presente Edital, bem como aquelas que não satisfizerem as exigências quanto a documentação relativa à personalidade jurídica, à capacidade técnica e idoneidade financeira.

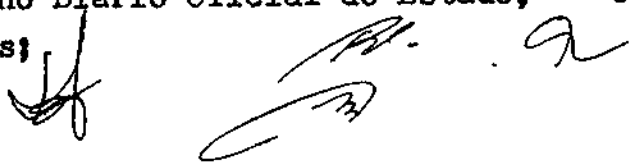
§ 4º - Caso a proponente venha a participar em mais de um Lote, as respectivas propostas deverão ser apresentadas em envelopes separados.

§ 5º - As propostas e a documentação exigidas deverão ser entregues no lugar, dia e hora indicadas neste Edital, à Comissão de Licitação da CODEMAT.

2.6 - DEVERÃO OS CONCORRENTES APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

a) - Firma Individual e por Cota de Responsabilidade LTDA - Contrato Social atualizado e, se houver, o último Aditivo, bem como qualquer outra alteração existente, todos devidamente registrado na Junta Comercial, e no Cartório de Títulos e Documentos;

b) - Sociedade Anônima - Estatuto e Ata da Assembléia Geral que por qualquer circunstância tenha promovido alteração na Diretoria ou na composição da Sociedade, devidamente registrado na Junta Comercial e publicado no Diário Oficial do Estado, em que a concorrente for estabelecidas;



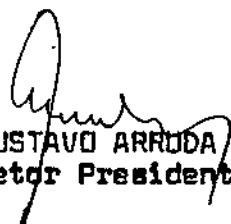
A

FIRMA GRECOVEL VEÍCULOS LTDA

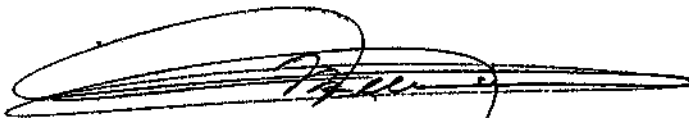
ORDEN DE FORNECIMENTO

Tendo em vista a homologação da Concorrência Pública nº 02/84, fica V.Sa., autorizado a fornecer a esta Companhia, 16 (dezesseis) CAMINHÕES COM CAÇAMBA BASCULANTE, conforme proposta apresentada.

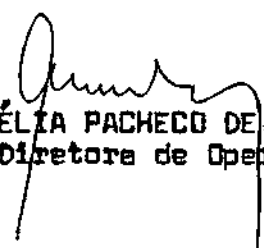
CODEMAT em Cuiabá, 05 de julho de 1984



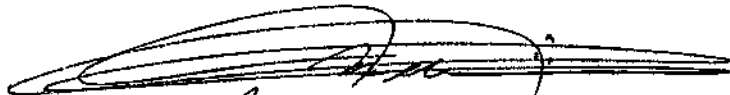
GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente



MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente



MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações



BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo
Financeiro

c) ☒ Prova de Quitação com a Justiça Eleitoral e o Serviço Militar do responsável pela Firma nos termos do Contrato Social ou de seus Estatutos;

d) - Certidões Negativas expedidas pelos Cartórios de Protestos de Títulos da Comarca onde o proponente tem sede, com a data da expedição no máximo 30 (trinta) dias antes da data para realização da presente Concorrência Pública;

e) - Certidão Negativa expedida pelo Cartório do Distribuidor com referência à Executivos Fiscais, com a data de expedição no máximo 30 (trinta) dias antes da data determinada para realização da presente Concorrência Pública;

f) ☒ Atestado de Idoneidade Financeira da Empresa, no lugar de sua sede, fornecido por 02 (dois) estabelecimentos bancários que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle e administradores não participem do capital ou da direção da firma;

g) - Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda;

h) - Certidão Negativa do Imposto de Renda;

i) - Prova de Quitação com Imposto Sindical, de Empregadores e Empregados;

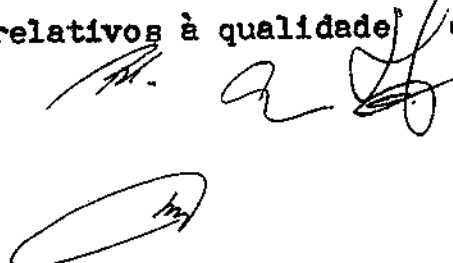
j) - Prova de Quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

k) - Prova de Situação Regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S.;

l) - Prova de que a Firma proponente é concessionária ou vendedora autorizada do produto ofertado, mediante Atestado fornecido pelo fabricante ou pela Firma representante no Brasil;

m) - Relação detalhada dos fornecimentos feitos, em execução e a executar, de equipamento do mesmo modelo e marca do proposto;

n) - Atestado de pessoas jurídicas de direito público, empresas públicas, autarquias ou sociedade de economia mista, alusivos a fornecimentos anteriores relativos à qualidade de



equipamento iguais aos propostos nesta Licitação e comprovação de estoque de peças de reposição, para entrega imediata, para o equipamento ofertado.

o) - Apresentação da Guia de Recolhimento da Caução conforme Capítulo III, item 3.1;

§ 1º - A Documentação poderá ser apresentada em fotocópia devidamente autenticada.

2.7 - DA PROPOSTA CONSTARÁ OBRIGATORIAMENTE

a) - O nome da firma proponente, sua sede e demais características e identificação;

b) - Declaração expressa da aceitação e submissão a todas as condições deste Edital, bem como, o compromisso formal de fornecer os equipamentos de acordo com os preceitos técnicos recomendados;

c) - Declaração expressa de que a proponente se compromete a efetuar os fornecimentos nos prazos e pelos preços oferecidos sem pleitear quaisquer aumentos adicionais de preço para as quantidades oferecidas, dentro do período de validade da proposta (MÍNIMO DE 60 DIAS), a não ser, aqueles autorizados pelo C.I.P. (Conselho Interministerial de Preços).

§ 1º - A incidência corretiva sobre os preços ofertados somente terá validade a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia da data da apresentação das propostas e sem qualquer efeito retroativo.

§ 2º - No caso das entregas parceladas ofertadas ultrapassarem o supracitado período de validade da proposta, explicitar o adicional a ser cobrado para as demais qualidades ofertadas de cada lote a ser entregue.

§ 3º - Na ocorrência de acréscimos ou variações de preços acima citados, seus índices não deverão ser superiores àqueles determinados pelo C.I.P. (Conselho Interministerial de Preços).

d) - Descrições e características técnicas do equipamento ofertado;



e) - Preços unitários e totais para cada lote ofertado, em algarismo arábico e por extenso, para entrega em Cuiabá MT, destacando o "Preço Básico", "Imposto de Circulação de Mercadorias", bem como demais impostos devidos por Lei que venham a incidir no preço dos veículos e equipamentos;

f) - Prazos de entrega dos veículos e ou máquinas e equipamentos, máximo de 60 dias contados da expedição da ordem de fornecimento;

g) - Prazo de validade da proposta (MÍNIMO DE 60 DIAS);

h) - Rede de representantes, depósitos de peças e oficinas na região do equipamento igual ao proposto;

i) - Quantidade do equipamento proposto existente na região;

j) - Declaração expressa de oferecimento dos cursos de motorista, operadores de máquinas e mecânico, a ser ministrado nos municípios de Cáceres e Barra do Bugres;

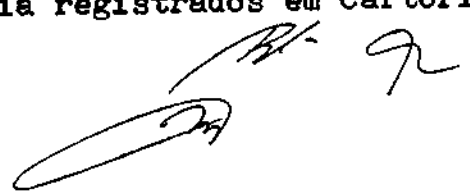
§ 1º - O curso para motorista, e operadores de máquinas terá duração de 16 horas, no período de 02 (dois) dias, e o curso para mecânicos será de 40 horas, no período de 05 (cinco) dias, sendo o número de participantes igual a 02 (dois) elementos por unidade fornecida.

§ 2º - Apresentar plano do curso a ser ministrado.

1) - Não serão levadas em conta filiais ou agências criadas no período correspondente a 180 (cento e oitenta) dias antes da data da realização da presente Concorrência.

III - CAUÇÃO

3.1 - Para participação dos interessados à presente Concorrência Pública, deverão os mesmos efetuar depósitos de caução para cada lote que o licitante interessar no valor abaixo especificado, em moeda corrente do País ou Títulos da Dívida Pública Federal, em obrigações ou Letras do Tesouro em Letras de Câmbio de Importação e Exportação do Banco do Brasil, representados pelos respectivos valores nominais, Fiança Bancária registrados em Cartório de Cuiabá ou Seguro Garantia:



- R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para o lote nº 01;
- R\$ 10.500.000,00 (dez milhões, quinhentos mil cruzeiros) para o lote nº 02;
- R\$ 10.800.000,00 (dez milhões, oitocentos mil cruzeiros) para o lote nº 03;
- R\$ 6.720.000,00 (seis milhões, setecentos e vinte mil cruzeiros) para o lote nº 04;
- R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros) para o lote nº 05;
- R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros) para o lote nº 06;
- R\$ 2.400.000,00 (dois milhões, quatrocentos mil cruzeiros) para o lote nº 07;
- R\$ 2.800.000,00 (dois milhões, oitocentos mil cruzeiros) para o lote nº 08.

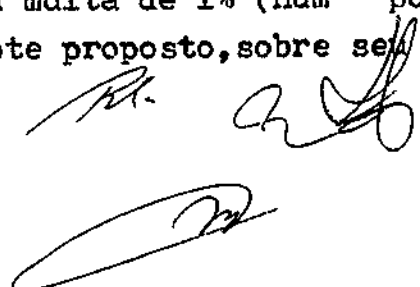
3.2 - Quaisquer das modalidades de caução, já mencionadas, deverão ser recolhidas até às 18:00 (dezoito) horas do último dia útil anterior à data da realização da Licitação.

§ 1º - Conhecidos os resultados da Concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, de acordo com o critério julgador deste Edital, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, após a homologação da Concorrência, exceção aos classificados;

§ 2º - As cauções correspondentes às Firms de claradas vencedoras, ficarão em poder da CODEMAT, para garantia do fornecimento dos veículos e/ou máquinas e equipamentos propostos;

§ 3º - Somente serão devolvidas as cauções das firms vencedoras, após terem, as mesmas, feito respectivamente, toda a entrega dos veículos e/ou máquinas e equipamentos, conforme especificações deste Edital, e no caso de interrupção do fornecimento por qualquer motivo, não será devolvida a caução inicial, que será apropriada pela CODEMAT, sob o título "Indenização e Restituição".

§ 4º - Será aplicada a multa de 1% (um por cento) por quinzena de atraso na entrega do lote proposto, sobre seu valor.



IV - DOTAÇÃO

4.1 - Correrão as despesas por conta das dotações orçamentárias do POLONOROESTE do exercício financeiro de 1984.

V - PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será feito à vista.

VI - DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA.

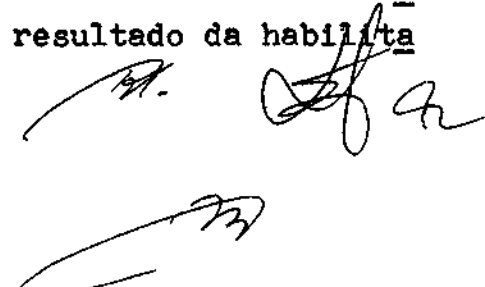
6.1 - Recebida a documentação e proposta, de acordo com as cláusulas deste Edital, no dia, hora e local estabelecidos, procederá a Comissão de Licitação, designada pela Diretoria da CODEMAT, a abertura dos envelopes nº 1, que contenham documentação, fazendo com que seja a mesma rubricada por um de seus integrantes, e demais proponentes presentes ao ato;

6.2 - Com o procedimento estabelecido no item anterior fica encerrada a fase de apresentação de documentação e proposta, não sendo permitida, em hipótese alguma, a apresentação de qualquer documento exigido neste Edital e por ventura omitido no envelope respectivo;

6.3 - Passará então a Comissão de Licitação, ao exame da documentação apresentada em face da exigida neste Edital e a apuração da capacidade dos licitantes para participarem da mesma;

6.4 - Tendo como premissas os elementos de ordem jurídica, técnica e financeira pedidos nas cláusulas pertinentes, decidirá a Comissão de Licitação quais as Firms que tem condições de participarem da segunda fase da licitação em que terão abertas suas propostas (envelope nº 02);

6.5 - A Comissão elaborará relatório dos trabalhos, apresentando as razões e os fundamentos de suas conclusões à Diretoria da CODEMAT, notificará as firmas interessadas e fará afixar no quadro próprio existente na CODEMAT, o resultado da habilitação.



ção, do qual deverá constar ainda a data para realização da abertura das propostas;

6.6 - Com a decisão final sobre a fase de habilitação, passa-se em seguida a fase da abertura das propostas, onde serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes considerados habilitados, as quais serão rubricadas, fôlhas por folhas, pelos membros da Comissão e demais proponentes presentes ao ato.

§ 12 - Os inabilitados, excluídos do certame, receberão de volta, intactos, os seus envelopes "proposta".

6.7 - A Comissão verificará se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital, rejeitando-as no todo ou em parte, aquelas que não satisfizerem às exigências contidas no mesmo;

6.8 - Das reuniões de habilitação e abertura de propostas serão lavradas atas circunstanciadas, que mencionarão todas as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação. Estas serão lidas e assinadas pela Comissão e pelos concorrentes.

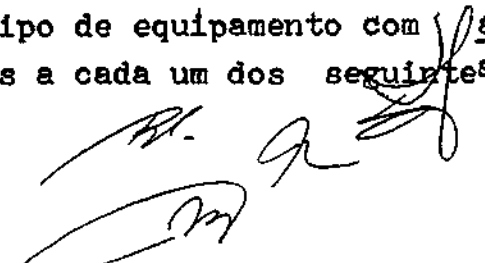
6.9 - As dúvidas que surgirem durante as reuniões, serão, a juízo do Presidente da Comissão, por esta resolvidas, na presença dos licitantes ou deixadas para ulterior deliberação, devendo o fato ser registrado em ata em ambos os casos.

6.10 - Concluída a análise das propostas, será elaborado pela Comissão, o Mapa Geral da Concorrência e parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VII - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 - No julgamento não considerará a Comissão de Licitação vantagens não previstas no presente Edital, nem o ofertante de redução de preços sobre a proposta mais baixa, mas unicamente analisará sob os seguintes critérios de julgamento;

7.2 - A classificação das propostas pela Comissão será dada pelo menor quociente e em ordem crescente, obtido na divisão do preço global "P" para cada tipo de equipamento com acessórios, pela soma dos valores atribuídos a cada um dos seguintes itens:



- 1) - Características técnicas de equipamento: CT
- 2) - Prazo para fornecimento: PF
- 3) - Prazo de validade da proposta: PV
- 4) - Rede de representantes, depósitos de peças e oficinas existentes ou comprometida: RR
- 5) - População de equipamento: PE
- 6) - Assistência técnica e garantia: AT
- 7) - Assistência para formação de pessoal: FP
- 8) - Tradição na CODEMAT, na prestação de assistência técnica, serviços e suprimentos de peças: TA

$$Q = \frac{P}{25CT + 8PF + 2PV + 15RR + 5PE + 20AT + 10FP + 15TA}$$

A cada um dos itens acima, será atribuídos um grau variável de 0 a 10, relacionando aos seguintes conceitos:

Ótimo	- 9 e 10	Insuficiente	- 3 e 4
Bom	- 7 e 8	Mau	- 0,1 e 2
Regular	- 5 e 6		

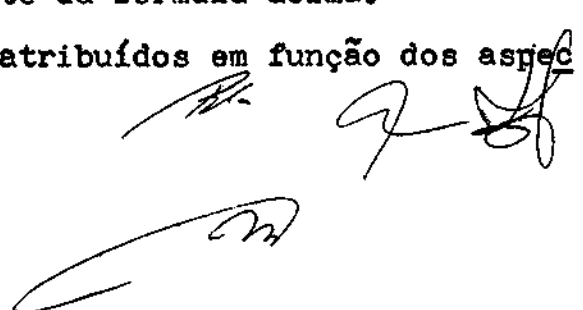
Não será levado em consideração a proposta

que:

- a) - tiver atribuições ao item "CT" (características técnicas do equipamento) grau inferior a 05 (cinco);
- b) - não atender ao prazo mínimo de validade de proposta citada no Edital;
- c) - não atender ao prazo máximo de entrega para fornecimento citado no Edital, e
- d) - não atingir o mínimo de 650 (seiscentos, cinquenta) pontos no somatório expresso no quociente da fórmula acima.

Os graus serão atribuídos em função dos aspectos:

tos:



Grau de Características Técnicas

1 - Maior grau para o equipamento que melhor atender as especificações;

2 - Eficiência do equipamento (capacidade de produção) dada em catálogo;

3 - Eficiência geral do equipamento, por experiência já havida na CODEMAT.

Grau de prazo para fornecimento

Levará em consideração:

1 - Maior, grau a quem apresentar menor prazo de entrega.

Grau para prazo de validade da proposta:

Levará em consideração:

1 - Maior grau a quem apresentar maior prazo de validade.

Grau da Rede de Representantes:

Levará em consideração:

1 - Rede de representantes existentes ou com promissados com depósitos de peças para o equipamento proposto na região considerada e as vantagens oferecidas para venda de peças de reposição;

2 - Rede de representantes existentes ou com promissados com oficinas, na região considerada.

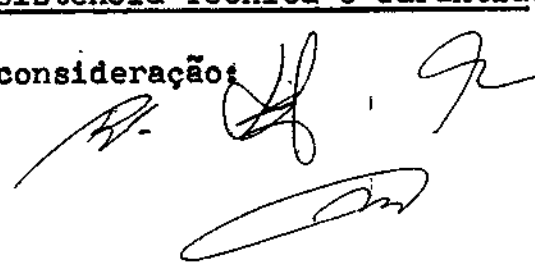
Grau de População de Equipamento:

Levará em consideração:

1 - População de equipamento no mínimo igual ao proposto do mesmo fabricante em serviços na região.

Grau de Assistência Técnica e Garantia:

Levará em consideração:



1 - Prazo de Garantia;
2 - Condições de Assistência Técnica oferecida.

Grau de Assistência para formação de pessoal:

Levará em consideração:

1 - Amplitude e campo da assistência oferecida;
2 - Meios a serem utilizados na prestação da assistência.

Grau de Tradução na CODEMAT

Levará em consideração:

1 - Comportamento na pronta prestação de assistência técnica e serviços com entidade;
2 - Facilidade no pronto suprimento de peças para equipamento.

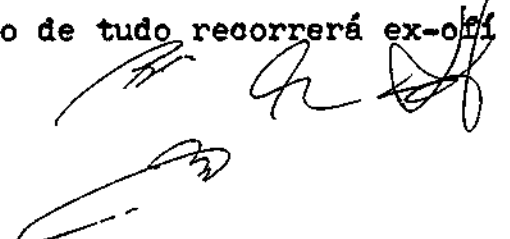
7.3 - Constatando a Comissão de Licitação discordância entre os preços unitários grafados em números e os grafados por extenso nas propostas, considerará exatos aqueles grafados por extenso;

7.4 - As correções, procedidas nos valores unitários se refletirão no valor global da proposta, o qual será corrigido;

7.5 - Constatando a Comissão de Licitação absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas classificadas em primeiro lugar, procederá a uma nova licitação entre os autores das propostas empatadas;

7.6 - Persistindo o empate após o procedimento da nova licitação prevista no item anterior 7.5, ou negando-se os licitantes empatados a apresentarem proposta na nova licitação a ser procedida, será a licitação decidida por sorteio;

7.7 - De todos os seus trabalhos de julgamento lavrará a Comissão de Licitação relatório detalhado, indicando e justificando suas decisões, em cujo fecho de tudo recorrerá ex-offi -



cio à Diretoria da CODEMAT.

VIII - DOS RECURSOS

8.1 - Das decisões da Comissão de Licitação, os concorrentes poderão apresentar recursos, por escrito, à Diretoria da CODEMAT, nos termos do artigo 41 e segs. do Decreto Federal nº 73.140, de 09 de novembro de 1.973, e artigo 39 e segs. do Decreto Estadual nº 1.721 de 25/01/82.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

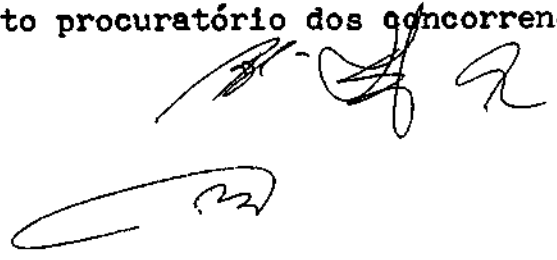
9.1 - A Diretoria da CODEMAT poderá até a data da assinatura do Contrato, desclassificar licitantes, por despacho fundamentado, sem direito a indenização, ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver notícia de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

9.2 - A Diretoria da CODEMAT poderá em qualquer tempo revogar ou anular a presente Concorrência, por conveniência administrativa, sem que caiba aos concorrentes direito a reclamação ou pedido de indenização.

§ 1º - No caso de anulação, os concorrentes terão direito de levantar a Caução e receber a Documentação que acompanhar a respectiva proposta, o que deverá ser feito através de requerimento à Diretoria da CODEMAT.

9.3 - Iniciada a abertura dos envelopes de Documentação, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir ao resultado da Concorrência, nem admitidas à mesa, concorrentes retardatários.

9.4 - Só terão direitos de usar da palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata, representantes credenciados por instrumento procuratório dos concorrentes e os membros da Comissão.



9.5 - Toda documentação será apresentada na ordem solicitada pelo Edital, com folhas numeradas e rubricadas, não sendo aceitos documentos rasurados, com entrelinhas, emendas ou cópias "xerox" ilegível.

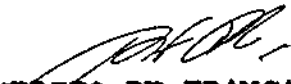
9.6 - Os interessados que tiverem dúvidas do caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital, serão atendidos durante o expediente da CODEMAT, pelo Presidente da Comissão de Licitação, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos necessários.

Cuiabá, 11 de abril de 1.984


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

EDITAL Nº 02/84 ANEXO I	LOTE Nº 01 (hum) FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 1
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE: TRATORES SOBRE ESTEIRAS		UNIDADES A ADQUIRIR	05 (cinco)
FIRMA PROPONENTE:			
MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO:			
A firma proponente deverá preencher de forma datilografada todos os espaços da coluna (3) com as especificações técnicas do equipamento, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados pelo CODEMAT, nas colunas (1) e (2).			
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
1 - MOTOR			
1.01 - Marca	(indicar)		
1.02 - Modelo	(indicar)		
1.03 - Número de cilindros	Mínimo 6 (seis)		
1.04 - Número de tempos	4 (quatro)		
1.05 - Sistema de refrigeração ..	A água		
1.06 - Bomba injetora alternativa ou rotativa	(indicar)		
1.07 - Marca da bomba injetora ..	(indicar)		
1.08 - Taxa de compressão	(indicar)		
1.09 - Cilindrada total em cm ³ ...	(indicar)		
1.10 - Combustível utilizado	Óleo diesel		

At. A. J. 21

EDITAL Nº 02/84 ANEXO I	LOTE Nº 01 (Hum) FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 2
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1.11 - Filtro de ar (seco ou a óleo)		(indicar)	
1.12 - Máxima potência efetiva líquida		100 a 120 kw	
1.13 - Potência efetiva máxima (kw)		(indicar)	
1.14 - Momento de força máximo, com o motor completamente equipado, em m.kgf		(indicar)	
1.15 - Rpm, a máxima potência efetiva líquida		(indicar)	
1.16 - Rpm ao momento de força máximo		(indicar)	
2 - <u>TRANSMISSÃO</u>			
2.01 - Tipo		(indicar)	
2.02 - Conversor de torque, marca e modelo		(indicar)	
2.03 - Sistema de acoplamento (transmissão x conversor de torque)		(indicar)	

904

EDITAL Nº 02/84 ANEXO I	LOTE Nº 01 (Hum) FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____		FOLHA Nº 3
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
2.04 - Número de marchas à frente.		Mínimo 3 (três)		
2.05 - Número de marchas à ré		Mínimo 3 (três)		
2.06 - Velocidades de deslocamento em km/h				
2.06.01 - à frente 1ª 2ª 3ª (4ª).....		(indicar) (indicar) (indicar) (indicar)	* ()	
2.06.02 - à ré 1ª 2ª 3ª (4ª).....		(indicar) (indicar) (indicar) (indicar)	* ()	
2.07 - Tipo de transmissão e redução final para as rodas matriizes		(indicar)		
3 - CAPACIDADE, DIMENSÕES E PESOS				
3.01 - Capacidade do tanque de combustível em litros		Mínimo 270		
3.02 - Capacidade dos demais dispositivos que levam óleo ou fluido em litros .				

M. A. S.

EDITAL Nº 02/84 ANEXO I	LOTE Nº 01 (Hum) FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____		FOLHA Nº 4
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
3.02.01 - Câter do motor		(indicar)		
3.02.02 - Transmissão e demais com partimentos acoplados...		(indicar)		
3.02.03 - Comandos finais (cada)...		(indicar)		
3.02.04 - Sistema de refrigeração.		(indicar)		
3.03 - Pesos				
3.03.01 - Peso de embarque (inclui lubrificantes, água, 5% de combustível e lâmina) em kg		14.500 a 15.200		
3.03.02 - Peso operacional (inclui lubrificantes, água, 100% de combustível, operador e lâmina) em kg		14.800 a 16.200		
Obs.: Nos dois (2) itens acima, não se acham incluídos o ríper e a cabine do operador (toldo)				
3.04 - Chassis principal (tipo e construção)		(indicar)		
3.05 - Barra de tração (tipo e construção)		(indicar)		

[Handwritten signature]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO I	LOTE Nº 01 (Hum) FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 5
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
3.06 - Dimensões gerais:			
3.06.01 - Comprimento total em metros	(indicar)		
3.06.02 - Largura total em metros	(indicar)		
3.06.03 - Altura total em metros	(indicar)		
3.06.04 - Bitola em metros	(indicar)		
3.06.05 - Comprimento da esteira sobre o solo em metros	(indicar)		
3.06.06 - Altura livre do solo em metros	(indicar)		
3.06.07 - Área de contato com o solo em m ²	(indicar)		
3.06.08 - Pressão sobre o solo em kg/cm ²	(indicar)		
3.07 - Lâmina:			
3.07.01 - Tipo	(indicar)		
3.07.02 - Dimensões (comprimento x altura x espessura) em cm	(indicar)		
3.07.03 - Área frontal em m ²	(indicar)		
3.07.04 - Peso total em kg	(indicar)		

[Handwritten signature]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO I	LOTE Nº 01 (Hum) FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 6
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
3.08 - Ríper: 3.08.01 - Tipo e construção 3.08.02 - Número de dentes 3.08.03 - Peso total em kg 3.08.04 - Montagem em ordem de operação		Em paralelo gram Mínimo 3 (três) (indicar) Parte traseira	
4 - ARMAÇÃO DOS ROLETES E ESTEIRA 4.01 - Tipo de suspensão 4.02 - Armação dos roletes: 4.02.01 - Tipo 4.02.02 - Número de roletes superiores (cada lado) 4.02.03 - Número de roletes inferiores (cada lado) 4.02.04 - Sistema de lubrificação dos roletes e roda-guia. 4.03 - Esteira : 4.03.01 - Tipo de ajustagem 4.03.02 - Tipo de sapatas 4.03.03 - Número de sapatas (cada lado)		(indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) Hidráulica (indicar) (indicar)	

18.9

EDITAL Nº 02/84 ANEXO I	LOTE Nº 01 (Hum) FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____ FOLHA Nº 7	
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
4.03.04 - Largura das sapatas em mm 4.03.05 - Altura da garra em mm .. 4.03.06 - Tipo de roda-guia 4.03.07 - Tipo de roda-motriz	(indicar) (indicar) (indicar) Segmentada		
5 - <u>DIREÇÃO</u> 5.01 - Tipo de embreagens..... 5.02 - Tipo de comando 5.03 - Área total de contato em cm ² 5.04 - Posição na cabine	(indicar) (indicar) (indicar) (indicar)		
6 - <u>FREIOS</u> 6.01 - De serviço: 6.01.01 - Tipo 6.01.02 - Tipo de comando 6.01.03 - Área total de contato em cm ² 6.02.- De estacionamento: 6.02.01 - Tipo	(indicar) (indicar) (indicar) Ação mecânica		
7 - <u>SISTEMA ELÉTRICO</u> 7.01 - Tensão do sistema	24 v		

31 904

EDITAL Nº 02/84 ANEXO I	LOTE Nº 01 (Hum) FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 8
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
7.02 - Capacidade máxima do gerador em Ampéres		(indicar)	
7.03 - Capacidade da bateria		(indicar)	
7.04 - Potência em cv do motor de arranque		(indicar)	
7.05 - Partida do motor diesel ...		Direta elétrica	
8 - SISTEMA HIDRÁULICO			
8.01 - Tipo e composição		(indicar)	
8.02 - De comando da lâmina :			
8.02.01 - Cilindros hidráulicos de dupla ação		2 (dois)	
8.02.02 - Diâmetro da haste em mm		(indicar)	
8.02.03 - Bomba hidráulica de acionamento		(indicar)	
8.02.04 - Vazão em litros por minuto		(indicar)	
8.02.05 - Pressão em kgf/cm ²		(indicar)	
8.02.06 - Rpm correspondente		(indicar)	
8.03 - De comando do ríper:			
8.03.01 - Cilindros hidráulicos de dupla ação		2 (dois)	

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO I	LOTE Nº 01 (hum) FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 9
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
8.03.02 - Diâmetro da haste em mm		(indicar)	
8.03.03 - Bomba hidráulica de <u>a</u> cionamento		(indicar)	
8.03.04 - Vazão em litros por <u>mi</u> nuto		(indicar)	
8.03.05 - Pressão em kgf/cm ²		(indicar)	
8.03.06 - Rpm correspondente		(indicar)	
8.04 - Localização do reservatório de óleo hidráulico		(indicar)	
9 - <u>SISTEMAS DE OPERAÇÃO DA LÂMINA E DO RÍPER</u>			
9.01 - Acionamento (tipo)		Hidráulico	
9.02 - Lâmina :			
9.02.01 - Elevação máxima acima do solo, em mm		(indicar)	
9.02.02 - Penetração máxima no solo em mm		(indicar)	
9.02.03 - Angulação máxima lateral (dois lados)		25º	

[Handwritten signature]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO I	LOTE Nº 01 (bun) FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____		FOLHA Nº 10
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
9.02.04 - Inclinação máxima em mm		(indicar)		
9.03 - Ríper:				
9.03.01 - Acionamento (tipo).....				
9.03.02 - Elevação máxima do den- te acima do solo (vão) livre) em mm				
9.03.03 - Penetração máxima no so- lo, em mm		(indicar)		
10 - ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS				
10.01 - Sistema de iluminação com plata para trabalho notur- no		Completo		
10.02 - Caixa para ferramentas ...		Metálica		
10.03 - Jogo de ferramentas		Sim		
10.04 - Silencioso		Sim		
10.05 - Buzina tipo		(indicar)		
10.06 - Barra ou gancho de tração dianteiro		(indicar)		
10.07 - Protetor do cárter		(indicar)		
10.08 - Protetor do radiador		Sim		

[Handwritten signature]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO I	LOTE Nº 01 (hum) FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 11
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
10.09 - Cabine aberta		Sim	
10.10 - Assento do operador		Ajustável	
10.11 - Instrumentos:			
10.11.01 - Horômetro		(indicar)	
10.11.02 - Temperatura ao motor (tipo)		(indicar)	
10.11.03 - Pressão do óleo do motor (tipo)		(indicar)	
10.11.04 - Amperímetro ou voltímetro		(indicar)	
10.11.05 - Catálogo de peças, manutenção e operação		(indicar)	
11 - PINTURA:			
11.01 - Côr		(indicar)	

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO II	LOTE Nº 02 (dois) FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 1
-----------------------------	---------------------------------------	---	---------------

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE: MOTONIVELADORAS UNIDADES A ADQUIRIR 06 (seis)

FIRMA PROPONENTE: _____

MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO: _____

A firma proponente deverá preencher de forma datilografada todos os espaços da coluna (3) com as especificações técnicas do equipamento, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados pela CODEMAT, nas colunas (1) e (2).

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1 - <u>MOTOR</u>		
1.01 - Marca	(indicar)	
1.02 - Modelo	(indicar)	
1.03 - Número de cilindros	Mínimo 6 (seis)	
1.04 - Número de tempos	4 (quatro)	
1.05 - Sistema de refrigeração ..	A água	
1.06 - Bomba, injetora alternati- va ou rotativa	(indicar)	
1.07 - Marca da bomba injetora ..	(indicar)	
1.08 - Taxa de compressão	(indicar)	
1.09 - Cilindrada total em cm ³ ...	(indicar)	
1.10 - Combustível utilizado	Óleo diesel	

[Handwritten signature]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO II	LOTE Nº 02 (dois) FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 2
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
1.11 - Filtro de ar (seco ou a óleo)	(indicar)		
1.12 - Máxima potência efetiva líquida	80 a 110 kw		
1.13 - Potência efetiva máxima (kw)	(indicar)		
1.14 - Momento de força máxima com o motor completamente equipado em m.kgf	(indicar)		
1.15 - Rpm a máxima potência efetiva líquida	(indicar)		
1.16 - Rpm ao momento de força máximo	(indicar)		
2 - <u>TRANSMISSÃO</u>	De engreno constante		
2.01 - Tipo	(indicar)		
2.02 - Embreagem (tipo)	(indicar)		
2.03 - Superfície total de contato (cm ²)	Mínimo 6 (seis)		
2.04 - Número de marchas à frente	Mínimo 4 (quatro)		
2.05 - Número de marchas à ré			

12

11 4 07

EDITAL Nº 02/84 ANEXO II	LOTE Nº 02 (dois) FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 3
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.06 - Velocidades de deslocamento em km/h			
2.06.01 - à frente 1ª		(indicar)	
2ª		(indicar)	
3ª		(indicar)	
4ª		(indicar)	
5ª		(indicar)	
6ª		(indicar)	
(7ª)		(indicar)	
(8ª)		(indicar)	* ()
2.06.02 - à ré 1ª		(indicar)	* ()
2ª		(indicar)	
3ª		(indicar)	
4ª		(indicar)	
(5ª)		(indicar)	* ()
(6ª)		(indicar)	* ()
3 - <u>CAPACIDADE, DIMENSÕES E PESOS</u>			
3.01 - Capacidade do tanque de combustível em litros		Mínimo 220	
3.02 - Capacidade dos demais dispositivos que levam óleo ou			

[Handwritten signature]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO II	LOTE Nº 02 (dois) FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:		FOLHA Nº 4
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO		
fluido, em litros				
3.02.01 - Carter do motor	(indicar)			
3.02.02 - Transmissão e comandos finais	(indicar)			
3.02.03 - Tandem (cada)	(indicar)			
3.02.04 - Sistema de refrigeração.	(indicar)			
3.02.05 - Sistema hidráulico	(indicar)			
3.03 - Pesos				
3.03.01 - Peso de embarque (inclui lubrificantes, água e 10% de combustível) em kg	Até 12.700			
3.03.02 - Peso operacional (inclui lubrificantes, água, 100% de combustível e operador) em kg	Até 13.000			
3.04 - Chassis (tipo e construção)	(indicar)			
3.05 - Compartimento do tandem (tipo e construção)	(indicar)			
3.06 - Dimensões				

[Assinatura]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO II	LOTE Nº 02 (dois) FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:		FOLHA Nº 5
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
3.06.01 - Comprimento total em metros		(indicar)		
3.06.02 - Altura total com cabine em metros		(indicar)		
3.06.03 - Largura total em metros.		(indicar)		
3.06.04 - Bitola dianteira em metros		(indicar)		
3.06.05 - Bitola traseira em metros		(indicar)		
3.06.06 - Distância entre eixos das rodas em metros		(indicar)		
3.06.07 - Distância entre eixos do tandem em metros		(indicar)		
3.06.08 - Distância entre o eixo dianteiro e base da lâmina em metros		(indicar)		
3.07 - Lâmina		Angulável		
3.07.01 - Tipo				
3.07.02 - Dimensões (comprimento x altura x espessura) em cm		(indicar)		

[Handwritten signature]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO II	LOTE Nº 02 (dois) FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____ II		FOLHA Nº 6
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO		
3.07.03 - Círculo (tipo de seção). 3.07.04 - Giro do círculo 3.08 - Escarificador 3.08.01 - Tipo 3.08.02 - Número de dentes 3.08.03 - Montagem entre eixos ...	(indicar) (indicar) Em " V " Mínimo 11 (onze) Frontal à lâmina			
4 - <u>EIXOS, RODAS E PNEUS</u> 4.01 - Eixos 4.01.01 - Dianteiro (tipo e cons- trução)..... 4.01.02 - Traseiro (tipo e cons - trução)	(indicar) (indicar)			
4.02 - Pneus 4.02.01 - Dianteiros e traseiros. 4.02.02 - Bitola dos pneus 4.02.03 - Número de lonas 4.02.04 - Câmaras de ar 4.03 - Rodas 4.03.01 - Bitola dos aros	Mesma bitola 13,00 x 24 Mínimo 10 (indicar) (indicar)			
5 - <u>FREIOS</u>				

Ma. G. B.

EDITAL Nº 02/84 ANEXO II	LOTE Nº 02 (dois) FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____		FOLHA Nº 7
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
5.01 - De serviço		Ar ou hidráulico (indicar) (indicar) Ação mecânica (indicar) Hidrostática (indicar) (indicar) Mínimo 12 V (indicar)		
5.01.01 - Tipo				
5.01.02 - Local de atuação				
5.01.03 - Área total de contato das lonas de freio em cm ²				
5.02 - De estacionamento				
5.02.01 - Tipo				
5.02.02 - Local de atuação				
6 - DIREÇÃO				
6.01 - Tipo				
6.02 - Raio de giro em mm				
6.03 - Posição na cabine (central ou lateral)				
7 - SISTEMA ELÉTRICO				
7.01 - Tensão do sistema				
7.02 - Capacidade máxima de corrente do gerador em Amperes (An)				

[Handwritten signature]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO II	LOTE Nº 02 (dois) FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 8
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
7.03 - Capacidade da bateria 7.04 - Potência em CV do motor .de arranque 7.05 - Partida do motor diesel ...	(indicar) (indicar) Direta elétrica		
8 - <u>SISTEMA DE OPERAÇÃO DA LÂMINA</u>			
8.01 - Acionamento (tipo)	(indicar)		
8.02 - Elevação máxima acima do solo	(indicar)		
8.03 - Velocidade de elevação	(indicar)		
8.04 - Deslocamento lateral do cilindro	(indicar)		
8.05 - Ângulo máximo para corte de talude, ambos os lados	Até 90º		
8.06 - Alcance máximo lateral (por fora das rodas traseiras).	(indicar)		
8.06.01 - Lado direito	(indicar)		
8.06.02 - Lado esquerdo	(indicar)		
8.07 - Penetração máxima no solo.	(indicar)		
9 - <u>ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS</u>			
9.01 - Sistema de iluminação para			

[Handwritten signature]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO II	LOTE Nº 02 (dois) FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:		FOLHA Nº 9
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO		
trabalho noturno 9.02 - Caixa para ferramentas 9.03 - Jogo de ferramentas 9.04 - Silencioso 9.05 - Buzina tipo 9.06 - Barra ou gancho de tração... 9.07 - Bomba para pneus 9.08 - Macaco hidráulico tipo gar rafa, capacidade mínima 20t 9.09 - Protetor de cárter..... 9.10 - Protetor do radiador 9.11 - Cabine aberta 9.12 - Assento do operador 9.13 - Instrumento 9.13.01 - Horômetro 9.13.02 - Temperatura do motor (ti po)..... 9.13.03 - Pressão do óleo do motor (tipo) 9.13.04 - Amperímetro ou voltime- tro	Completo Metálica Sim Sim (indicar) (indicar) Sim 1 (um) por unidade (indicar) Sim Sim Ajustável (indicar) (indicar) (indicar) (indicar)			




EDITAL Nº 02/84 ANEXO II	LOTE Nº 02 (dois) FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 10
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
9.13.05 - Catálogo de peças, manutenção e operação		1 (um) por unidade (indicar)	
10 - <u>PINTURA</u>			
10.01 - Côr			

[Handwritten signature]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO III	LOTE Nº 03 (três) FOLHAS DE 1 a 8	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 1
------------------------------	--------------------------------------	---	---------------

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE: PÁ CARREGADEIRAS SOBRE PNEUS UNIDADES A ADQUIRIR 06 (seis)

FIRMA PROPONENTE: _____

MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO: _____

A firma proponente deverá preencher de forma datilografada todos os espaços da coluna (3) com as especificações técnicas do equipamento, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados pela CODEMAT, nas colunas (1) e (2).

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1 - MOTOR		
1.01 - Marca	(indicar)	
1.02 - Modelo	(indicar)	
1.03 - Número de cilindros	Mínimo 4 (quatro)	
1.04 - Número de tempos	4 (quatro)	
1.05 - Sistema de refrigeração.....	A água	
1.06 - Bomba injetora alternativa ou rotativa	(indicar)	
1.07 - Marca da bomba injetora.....	(indicar)	
1.08 - Taxa de compressão	(indicar)	
1.09 - Cilindrada total em cm ³	(indicar)	
1.10 - Combustível utilizado	Óleo diesel	
1.11 - Filtro de ar (secó ou a óleo).....	(indicar)	

[Handwritten signature]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO IIII	LOTE Nº 03(três) FOLHAS DE 1 a 8	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 2
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
1.12 - Máxima potência efetiva líquida.....	70 a 90 kw		
1.13 - Potência efetiva máxima (kw)	(indicar)		
1.14 - Momento de força máximo com o motor completamente equipado em m.kgf.....	(indicar)		
1.15 - Rpm a máxima potência efetiva líquida	(indicar)		
1.16 - Rpm ao momento de força máxima	(indicar)		
2 - TRANSMISSÃO			
2.01 - Tipo	(indicar)		
2.02 - Conversor de torque, marca e modelo.....	(indicar)		
2.03 - Número de marchas à frente.	Mínimo 3 (três)		
2.04 - Número de marchas à ré	Mínimo 3 (três)		
2.05 - Velocidades de deslocamento em km/h			
2.05.01 - a frente	(indicar)		
2ª	(indicar)		

130

11.9

EDITAL Nº 02/84 ANEXO III	LOTE Nº 03 (três) FOLHAS DE 1 a 8	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 3
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.05.02 - a ré 1ª 			

PA 4

EDITAL Nº 02/84 ANEXO III	LOTE Nº 03(três) FOLHAS DE 1 a 8	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 4
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
plano vertical da borda da caçamba na descarga 3.07 - Altura máxima de descarga referida a borda cortante da caçamba (excluídos os dentes removíveis) entre ... 3.08 - Rio de giro, externo a caçamba 3.09 - Ângulo de descarga da caçamba 3.10 - Capacidade do tanque de combustível em litros 3.11 - Peso operacional <u>4 - EIXOS, RODAS E PNEUS</u> 4.01 - Eixos 4.01.01 - Dianteiro 4.01.02 - Traseiro 4.02 - Pneus 4.02.01 - Dianteiros e traseiros... 4.02.02 - Bitola dos pneus.....	Mínimo 0,70m 2,50 e 3,00m Máximo 7,00m Mínimo 45º Mínimo 140 Mínimo 9.000 kg (indicar) (indicar) Mesma bitola 17,5 x 25		

[Handwritten signature]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO III	LOTE Nº 03 (três) FOLHAS DE 1 a 8	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 5
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
4.02.03 - Número de lonas 4.02.04 - Câmaras de ar 4.03 - Rodas 4.03.01 - Bitola dos aros	Mínimo 12 (indicar) (indicar)		
5 - <u>FREIOS</u> 5.01 - De serviço, hidráulicos auxiliados a ar ou vácuo..... 5.02 - Ação de freagem 5.03 - De estacionamento	(indicar) Ação nas 4 rodas Ação mecânica		
6 - <u>DIREÇÃO</u> 6.01 - Chassis articulados, acionamento hidráulico por 6.02 - Articulação mínima para cada lado 6.03 - Bomba hidráulica de acionamento 6.03.01 - Vazão em litros por minuto 6.03.02 - Pressão em kgf/cm ² 6.03.03 - Rpm correspondente	Dois pistões de dupla ação 35º (indicar) (indicar) (indicar)		

[Assinatura]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO III	LOTE Nº 03 (três) FOLHAS DE 1 a 8	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:		FOLHA Nº 7
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO		
8.03 - Para descarregar a caçamba, com carga, em segundos.....	(indicar)			
9 - SISTEMA ELÉTRICO				
9.01 - Tensão do sistema	Mínimo 12 v			
9.02 - Capacidade máxima de corrente do gerador em Amperes (Ah)	(indicar)			
9.03 - Capacidade de bateria	(indicar)			
9.04 - Potência em cv do motor de arranque	(indicar)			
9.05 - Partida do motor diesel ...	Direta elétrica			
10 - ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS				
10.01 - Dentes para caçamba tipo.	Removíveis			
10.02 - Número mínimo de dentes .	7 (sete)			
10.03 - Sistema de iluminação para trabalho noturno.....	Completo			
10.04 - Caixa para ferramentas...	Metálica			
10.05 - Silencioso	Sim			
10.06 - Buzina tipo	(indicar)			
10.07 - Barra ou gancho de tração	(indicar)			


 M. G. S.

EDITAL Nº ANEXO	02/84 III	LOTE Nº 03(três) FOLHAS DE 1 a 8	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 8
(1)ESPECIFICAÇÕES			(2)EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3)ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
10.08 - Protetor de carter			(indicar)	
10.09 - Protetor de radiador			Sim	
10.10 - Cabine aberta			Sim	
10.11 - Assento do operador			Ajustável	
10.12 - Instrumentos				
10.12.01 - Horômetro			Sim	
10.12.02 - Temperatura do motor (tipo)			(indicar)	
10.12.03 - Temperatura do conver- sor (tipo)			(indicar)	
10.12.04 - Pressão do óleo do mo- tor (tipo)			(indicar)	
10.12.05 - Amperímetro ou voltíme- tro			(indicar)	
10.13 - Catálogo de peças, manuten- ção, operação			1 por unidade	
11 - <u>PINTURA</u>				
11.01 - Cór			(indicar)	

202

11.02

EDITAL Nº 02/84 ANEXO IV	LOTE Nº 04 (quatro) FOLHAS DE 1 a 15	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 1
-----------------------------	---	---	---------------

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE: CAMINHÕES COM CAÇAMBAS BASCULANTES UNIDADES A ADQUIRIR 16 (dezesseis)

FIRMA PROPONENTE: _____

MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO: _____

A firma proponente deverá preencher de forma datilografada todos os espaços da coluna (3) com as especificações técnicas do equipamento, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados pela CODEMAT, nas colunas (1) e (2).

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1 - MOTOR		
1.01 - Marca	(indicar)	
1.02 - Modelo	(indicar)	
1.03 - Número de cilindros.....	Mínimo 6 (seis)	
1.04 - Número de tempos	4 (quatro)	
1.05 - Sistema de refrigeração....	A água	
1.06 - Bomba injetora alternativa ou rotativa	(indicar)	
1.07 - Marca da bomba injetora ...	(indicar)	
1.08 - Taxa de compressão	(indicar)	
1.09 - Cilindrada total em cm ³	(indicar)	
1.10 - Combustível utilizado	óleo diesel	
1.11 - Filtro de ar (seco ou a óleo	(indicar)	

16

EDITAL Nº 02/84 ANEXO IV	LOTE Nº 04 (quatro) FOLHAS DE 1 a 15	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 2
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
1.12 - Máxima potência efetiva líquida	90 a 100 kw. (indicar)		
1.13 - Potência efetiva máxima (kw)			
1.14 - Momento de força máximo, com motor completamente equipado			
1.15 - Rpm a máxima potência efetiva líquida	Mínimo 30m. kgf		
1.16 - Rpm do momento de força máximo	(indicar)		
2 - <u>TRANSMISSÃO</u>	(indicar)		
2.01 - Tipo de embreagem	Monodisco a seco		
2.02 - Superfície total de contato (cm ²)			
2.03 - Marca da caixa de mudanças.			
2.04 - Modelo da caixa de mudanças	(indicar)		
2.05 - Número de marchas a frente.	(indicar)		
2.06 - Número de marchas a ré	Mínimo 5 (cinco)		
2.07 - Relação de transmissão 1ª ..	Mínimo 1 (uma)		
2ª ..	(indicar)		
3ª ..	(indicar)		

[Assinatura]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO IV	LOTE Nº 04 (quatro) FOLHAS DE 1 a 15	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:		FOLHA Nº 3
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
4ª.... 5ª.... (6ª)....		(indicar) (indicar) (indicar)		
2.08 - Relação de transmissão a ré 1ª..... (2ª)		(indicar) (indicar) (indicar)	* (	)
2.09 - Marchas sincronizadas			* (	)
2.10 - Reduzida no eixo diferen- cial		(indicar)	* (	)
2.11 - Relação (ões) de transmissão do eixo diferencial		(indicar)		
3 - CAPACIDADE E DIMENSÕES				
3.01 - Capacidade de carga útil sô- bre chassis com cabine em ordem de marcha sem caçamba		Mínima 7.300 kg		
3.02 - Peso bruto total kg		(indicar)		
3.03 - Capacidade admissível sôbre eixo dianteiro em kg		(indicar)		
3.04 - Capacidade admissível sôbre o eixo traseiro em kg		(indicar)		

23

Al Gr

EDITAL Nº 02/84 ANEXO IV	LOTE Nº04 (quatro) FOLHAS DE 1 a 15	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:		FOLHA Nº 4
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
3.05 - Peso transmitido pelas rodas das dianteiras sobre o solo pelo chassis e cabine sem caçamba em kg		(indicar)		
3.06 - Peso transmitido pelas rodas das traseiras sobre o solo chassis e cabine sem caçamba em kg		(indicar)		
3.07 - Longarinas do chassis tipo.		(indicar)		
3.08 - Secção transversal máxima da longarina do chassis, módulo de resistência da secção transversal em cm ³		(indicar)		
3.09 - Distância entre eixos, dianteiro e traseiro		Máxima 174"		
3.10 - Distância entre parachoques dianteiro e extremidade traseira da estrutura (mm).....		(indicar)		
3.11 - Distância entre a parte frontal vertical da caçamba e a cabine do veículo em (mm)		(indicar)		

27 11 92

EDITAL Nº 02/84 ANEXO IV	LOTE Nº 04 (quatro) FOLHAS DE 1 a 15	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____		FOLHA Nº 5
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
3.12 - Capacidade máxima de tração em kg		Mínima 18.000 kg (indicar)		
3.13 - Capacidade máxima de rampa em %				
3.14 - Peso transmitido pelas rodas dianteiras ao solo considerando o peso do chassis com cabine, acessórios, pneu socorro, veículo abastecido em ordem de marcha e com câmba basculante completa (vazia) kg				
3.15 - Peso transmitido pelas rodas traseiras ao solo considerando o peso do chassis com cabine, acessórios, pneu socorro, veículo abastecido em ordem de marcha e com câmba basculante completa (vazia) em kg		(indicar)		
3.16 - Distância do centro de gravidade da caçamba, montada		(indicar)		

[Assinatura]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO IV	LOTE Nº 04(quatro) FOLHAS DE 1 a 15	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 6
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
sobre o chassis do veículo em posição normal de marcha até o plano vertical que contém o centro do eixo tra-seiro (mm) 3.17 - Capacidade do tanque de combustível 4 - <u>RODAS E PNEUS</u> 4.01 - Pneus traseiros e dianteiros 4.02 - Bitola dos pneus 4.03 - Câmara de ar 4.04 - Número de lonas 4.05 - Bitola dos aros 4.06 - Tipo de banda de rodagem..... 5 - <u>FREIOS</u> 5.01 - De serviço (tipo) 5.02 - Ação dos freios de serviço com circuitos independentes		(indicar) Mínimo 130 litros Mesma bitola 9.00 x 20 ou 10.00 x 20 Em todos pneus Mínimo 12 (indicar) (indicar) A ar ou hidráulico com reforçador a ar ou vácuo	

33. 18. 9. 4

EDITAL Nº 02/84 ANEXO IV	LOTE Nº 04(quatro) FOLHAS DE 1 a 15	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____ FOLHA Nº 7	
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
ou não 5.03 - Área total de contacto das lonas de freio em cm ² 5.04 - Freio de estacionamento , ação mecânica local de atuação	(indicar) (indicar) (indicar)		
6 - DIREÇÃO 6.01 - Mecânica ou hidráulica..... 6.02 - Redução da direção 6.03 - Raio de giro em mm 6.04 - Posição na cabine	(indicar) (indicar) (indicar) A esquerda		
7 - SISTEMA ELÉTRICO 7.01 - Tensão do sistema 7.02 - Capacidade máxima de corrente fornecida pelo gerador em Amperes 7.03 - Capacidade da bateria 7.04 - Potência em cv do motor de arranque	Mínimo 12 v (indicar). Mínima 110 Ah (indicar)		

EDITAL Nº 02/84 ANEXO IV	LOTE Nº 04(quatro) FOLHAS DE 1 a 15	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 8
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
8 - CABINE			
8.01 - Tipo (convencional, avançada, semi-avançada).....		(indicar)	
8.02 - Número de portas		2(duas)	
8.03 - Estrutura e chapeamento da cabine		Em aço	
8.04 - Banco inteiriço ou individual		(indicar)	
8.05 - Sistema de renovação de ar (tipo)		(indicar)	
8.06 - Isolamento termo acústico do motor		(indicar)	
8.07 - Painel de instrumento			
8.07.01 - Velocímetro		Em km/h	
8.07.02 - Odômetro		Em km	
8.07.03 - Pressão do óleo lubrificante (tipo)		(indicar)	
8.07.04 - Marcador de combustível (tipo)		(indicar)	
8.07.05 - Amperímetro (tipo)		(indicar)	

 M. G. J.

EDITAL Nº 02/84 ANEXO IV	LOTE Nº 04(quatro) FOLHAS DE 1 a 15	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 9
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CÔDEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
8.07.06 - Marcador de temperatura (tipo)	(indicar)		
8.07.03 - Manômetro de ar (se existe) tente).....	(indicar)	* (	
8.07.08 - Interruptores	Completo		
8.08 - Parabrisa e vidros tipo....	Temperado		
8.09 - Parasol	2 (dois)		
8.10 - Limpadores de parabrisa ...	Mínimo 2 (dois)		
8.11 - Estofamento e tapetes	Standard de fábrica		
8.12 - Porta luvas.....	Com tampa		
9 - <u>SUSPENSÃO</u>			
9.01 - Dianteira (tipo).....	(indicar)		
9.02 - Traseira (tipo)	(indicar)		
9.03 - Capacidade em kg (dianteira)	(indicar)		
9.04 - Capacidade em kg (traseira)	(indicar)		
9.05 - Amortecedores	Hidráulico, dupla ação		
10 - <u>CAÇAMBA</u>			
10.01 - Medidas e marcas			
10.01.01 - Capacidade volumétrica rasa	3,5 m ³		

[Handwritten signature]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO IV	LOTE Nº 04(quatro) FOLHAS DE 1 a 15	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 10
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
10.01.02 - Comprimento (aproximado)		3,20 m	
10.01.03 - Largura (aproximada)...		2,20 m	
10.01.04 - Altura (aproximada)....		0,50 m	
10.01.05 - Marca		(indicar)	
Obs.: A caçamba confeccionada em chapas de aço terá a sua capacidade volumétrica rasa de 3,5 m ³ , a colocação de sobre laterais de madeira deverá permitir o volume raso de 4,0 m ³ .			
10.02 - Estrutura de caçamba			
10.02.01 - Laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo, espessura da chapa (mínima).....			
10.02.02 - Protetor de cabine, devendo cobrir pelo menos metade do teto em toda a sua largura, confeccionado em chapas de		4,76 mm (3/ 16)	

[Handwritten signature]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO IV	LOTE Nº 04 (quatro) FOLHAS DE 1 a 15	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 11
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
10.02.03 - Reforços externos da caçamba confeccionados em chapas de aço dobradas em perfil "U" espessura (mínima).....	3,17 mm (1/8)		
10.02.04 - Número de reforços laterais igualmente espaçados em chapa de 4,76 mm de espessura, unindo longarinas da caçamba com os reforços laterais (mínimo)	4,76 mm (3/16)		
10.02.05 - Parte frontal, número de reforços verticais, extendidos também ao protetor de cabine (mínimo)	6 (seis)		
10.02.06 - Tampa traseira com articulação na parte superior e dispositivo para abertura e fechamento	2 (dois)		

23

Alf G. S.

EDITAL Nº 02/84 ANEXO IV	LOTE Nº 04(quatro) FOLHAS DE 1 a 15	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 12
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
automático reforçada nas beiradas e parte central (esta com o mínimo de dois reforço)... 10.02.07 - Cantos (ligação entre laterais e fundos)..... 10.02.08 - Posição de descarga..... 10.02.09 - Longarinas da caçamba e sub-chassis perfil em "U" com 6,35 mm de espessura mínima (1/4)" com largura idêntica as longarinas do chassis do veículo altura mínima 180 mm 10.02.10 - Encaixe para colocação de sobrelaterais de madeira considerando espessura de 38,1 mm (1 1/2) e altura que atenda a observação do item 10.1	Sim Arredondados Traseira Sim		
	Sim		

Alt. G.

EDITAL Nº 02/84 ANEXO IV	LOTE Nº 04 (quatro) FOLHAS DE 1 a 15	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 13
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
10.02.11 - Entre as longarinas do sub-chassis e as do chassis do veículo em toda a sua extensão de verá ser colocada uma peça de madeira, com largura igual a duas longarinas e com espessura mínima de	25,4 mm (1)		
10.03 - Mecanismo de levantamento da caçamba			
10.03.01 - Sistema de acionamento	Hidráulico		
10.03.02 - Tipo	Ação direta		
10.03.03 - Número de pistões de baixa pressão	1 (um)		
10.03.04 - Dispositivo de acionamento da caçamba situado do	No interior da cabine		
10.03.05 - Segurança do sistema hidráulico	Válvula de sobrecarga		

[Handwritten signature]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO IV	LOTE Nº 04(quatro) FOLHAS DE 1 a	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 14
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
10.03.06 - Angulo de basculamento (mínimo).....	48º		
11 - RODA E PNEU SOCORRO			
11.01 - Posicionamento: Colocado na parte frontal externa da caçamba (na vertical).	Com dispositivo de fixação		
12 - ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS			
12.01 - Aro e pneu socorro com câmara de mesma bitola do proposto item 4.02	(indicar) Duplo		
12.02 - Lavador de parabrisa			
12.03 - Espelhos externos com braços fixados a cabine	1 (um) em cada lado		
12.04 - Macaco hidráulico tipo garrafa, capacidade mínima, 12 t.	1 (um) por unidade		
12.05 - Caixa metálica ou depósito situado no interior da cabine, adequado para guarda de ferramentas.	(indicar)		

[Handwritten signature]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO IV	LOTE Nº 04(quatro) FOLHAS DE 1 a 15	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 15
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
12.06 - Anteparo (parabarro) com feccionado em chapa de aço, com espessura mínima de 3,17 mm 12.07 - Triângulo de segurança de acordo com a lei vigente. 12.08 - Extintor de incêndio, de acordo com a lei vigente. 12.09 - Sistema de iluminação e sinalização..... 12.10 - Chave de roda 12.11 - Cinto de segurança 12.12 - Parachoque traseiro, de acordo com a lei vigente 12.13 - Manual de peças e manutenção 12.14 - Manual de operação 13 - PINTURA 13.01 - Cabine 13.02 - Caçamba 13.03 - Chassis	1 (uma) em cada lado 1 (um) por unidade 1 (um) por unidade De acordo com a lei vigente 1 (uma) por unidade De acordo com a lei vigente Sim 2 (dois) por unidade 1 (um) por unidade (indicar) (indicar) (indicar)		

[Handwritten signature]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO V	LOTE Nº 05 (cinco) FOLHAS DE 1 a 8	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 1
----------------------------	---------------------------------------	---	------------

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE: TRATOR SOBRE PNEUS UNIDADES A ADQUIRIR 01 (hum)

FIRMA PROPONENTE: _____

MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO: _____

A firma proponente deverá preencher de forma datilografada todos os espaços da coluna (3) com as especificações técnicas do equipamento, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados pela CODEMAT, nas colunas (1) e (2).

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1 - MOTOR		
1.01 - Marca	(indicar)	
1.02 - Modelo	(indicar)	
1.03 - Número de cilindros	Mínimo 4 (quatro)	
1.04 - Número de tempos	4 (quatro)	
1.05 - Sistema de refrigeração.....	A água	
1.06 - Bomba injetora alternativa ou rotativa	(indicar)	
1.07 - Marca da bomba injetora.....	(indicar)	
1.08 - Taxa de compressão	(indicar)	
1.09 - Cilindrada total em cm ³	(indicar)	
1.10 - Combustível utilizado	Óleo diesel	
1.11 - Filtro de ar (seco ou a óleo)	(indicar)	

EDITAL Nº 02/84 ANEXO V	LOTE Nº 05 (cinco) FOLHAS DE 1 a 8	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:		FOLHA Nº 2
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO		
1.12 - Máxima potência efetiva líquida 1.13 - Potência efetiva máxima (kw) 1.14 - Momento de força máximo com o motor completamente equipado em m.kgf 1.15 - Rpm a máxima potência efetiva líquida 1.16 - Rpm ao momento de força máximo	63 a 78 kw (indicar) (indicar) (indicar) (indicar)			
2 - TRANSMISSÃO 2.01 - Tipo de embreagem 2.02 - Superfície total de contato (cm ²) 2.03 - Marca da caixa de mudanças 2.04 - Modelo da caixa de mudanças 2.05 - Número de marchas a frente 2.06 - Número de marchas a ré 2.07 - Velocidades de deslocamento em km/h ..	Manodisco a seco (indicar) (indicar) (indicar) Mínimo 6 (seis) Mínimo 2 (duas)			




EDITAL Nº 02/84 ANEXO V	LOTE Nº 05 (cinco) FOLHAS DE 1 a 8	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 3
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.07.01 - a frente 1ª 2ª 3ª 4ª 5ª 6ª (7ª) (8ª)		(indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar)	 * () * ()
2.07.02 - a ré 1ª 2ª (3ª) (4ª) 2.08 - Marchas sincronizadas 2.09 - Reduzida no eixo diferencial al 2.10 - Relação (ões) de transmis- são do eixo diferencial ...		(indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar)	 * () * () * ()
3 - CAPACIDADE E DIMENSÕES			
3.01 - Peso bruto total		(indicar)	
3.02 - Comprimento total.....		(indicar)	
3.03 - Distância entre eixos, dian-			

[Handwritten signature and initials]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO V	LOTE Nº 05 (cinco) FOLHAS DE 1 a 8	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 4
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
teiro e traseiro 3.04 - Bitola dianteira 3.05 - Bitola traseira 3.06 - Capacidade máxima de tração em kg. 3.07 - Capacidade máxima de rampa em % 3.08 - Capacidade do tanque de combustível	(indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) Mínimo 130 litros		
4 - <u>RODAS E PNEUS</u> 4.01 - Pneus dianteiros 4.01.01 - Bitola dos pneus 4.01.02 - Câmara de ar 4.01.03 - Número de lonas 4.02 - Pneus traseiros 4.02.01 - Bitola dos pneus 4.02.02 - Câmara de ar 4.02.03 - Número de lonas 4.03 - Bitola dos aros . 4.03.01 - Dianteiros	9,00 x 16 Em todos os pneus Mínimo 6 (seis) (indicar) Em todos os pneus Mínimo 10 (indicar)		

[Handwritten signature]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO V	LOTE Nº 05 (cinco) FOLHAS DE 1 a 8	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:		FOLHA Nº 5
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
4.03.02 - Traseiros		(indicar)		
5 - <u>FREIOS</u>				
5.01 - De serviço, a discos em ba nho de óleo		(indicar)		
5.02 - Ação de frenagem (local de atuação)		(indicar)		
5.03 - De estacionamento		Ação mecânica		
6 - <u>DIREÇÃO</u>				
6.01 - Tipo		Hidrostrática		
6.02 - Redução da direção		(indicar)	* (	
6.03 - Raio de giro em mm		(indicar)		
6.04 - Posição na cabine (central ou lateral)		(indicar)		
7 - <u>SISTEMA ELÉTRICO</u>				
7.01 - Tensão do sistema		Mínimo 12 v		
7.02 - Capacidade máxima de corren te fornecida pelo gerador em Ampères		(indicar)		
7.03 - Capacidade da bateria		Mínima 50 Ah		

[Handwritten signature]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO V	LOTE Nº 05 (cinco) FOLHAS DE 1 a 8	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 6
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
7.04 - Potência em CV do motor de arranque		(indicar)	
8 - SISTEMA HIDRÁULICO			
8.01 - Controles		(indicar)	* ()
8.02 - Vazão máxima da bomba hidráulica de acionamento em litros por minuto		(indicar)	* ()
8.03 - Pressão em kgf/cm ²		(indicar)	* ()
8.04 - Rpm correspondente		(indicar)	* ()
8.05 - Capacidade máxima de elevação em kg		(indicar)	* ()
9 - ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS			
9.01 - Sistema de iluminação para trabalho noturno		Completo	
9.02 - Caixa para ferramentas		Metálica	
9.03 - Silencioso		Sim	
9.04 - Buzina tipo		(indicar)	
9.05 - Barra ou gancho de tração		(indicar)	
9.06 - Protetor de carter		(indicar)	
9.07 - Protetor de radiador		Sim	

[Assinatura]

[Assinatura]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO V	LOTE Nº 05(cinco) FOLHAS DE 1 a 8	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 7
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
9.08 - Cabine aberta	Sim		
9.09 - Assento do operador	Ajustável		
9.10 - Instrumento	Em km/h		
9.10.01 - Odômetro	(indicar)		
9.10.02 - Pressão do óleo lubrifi- cante (tipo)	(indicar)		
9.10.03 - Marcador de combustível (tipo)	(indicar)		
9.10.04 - Amperímetro (tipo)	(indicar)		
9.10.05 - Marcador de temperatura (tipo)	(indicar)		
9.10.06 - Manômetro de ar (se exis- tente)	(indicar)	* (	)
9.10.07 - Interruptores	Completo		
9.11 - Macaco hidráulico tipo gar- rafa, capacidade mínima 5t	1 (um) por unidade		
9.12 - Chave de roda	1 (uma) por unidade		
9.13 - Manual de peças e manuten- ção	2 (dois) por unidade		
9.14 - Manual de operação	1 (um) por unidade		

[Assinatura]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO V	LOTE Nº 05 (cinco) FOLHAS DE 1 a 8	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 8
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
10 - <u>PINTURA</u> 10.01 - Cór	(indicar)		

100

EDITAL Nº 02/84 ANEXO VI	LOTE Nº 06 (seis) FOLHAS DE 1 a 4	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 1
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE: <u>ROLO PÉ-DE-CARNEIRO PROPULSADO (VIBRATÓRIO)</u>		UNIDADES A ADQUIRIR	01 (Hum)
FIRMA PROPONENTE: _____			
MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO: _____			
A firma proponente deverá preencher de forma datilografada todos os espaços da coluna (3) com as especificações técnicas do equipamento, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados pela CODEMAT, nas colunas (1) e (2).			
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
1 - <u>MOTOR</u>			
1.01 - Marca	(indicar)		
1.02 - Modelo	(indicar)		
1.03 - Número de cilindros	Mínimo 4 (quatro)		
1.04 - Número de tempos	4 (quatro)		
1.05 - Sistema de refrigeração....	A água		
1.06 - Bomba injetora alternativa ou rotativa (se for o caso)	(indicar)		
1.07 - Marca da bomba injetora (idem).....	(indicar)		
1.08 - Taxa de compressão	(indicar)		
1.09 - Cilindros total em cm ³	(indicar)		
1.10 - Combustível utilizado	Óleo diesel		

Ant. M. G. S.

EDITAL Nº 02/84 ANEXO VI	LOTE Nº 06(seis) FOLHAS DE 1 a 4	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 2
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
1.11 - Filtro de ar (seco ou a óleo)	(indicar)		
1.12 - Máxima potência efetiva líquida	(indicar)		
1.13 - Potência efetiva máxima (kw)	(indicar)		
1.14 - Momento de força máximo, com o motor completamente equipado, em m. kgf	(indicar)		
1.15 - Rpm a máxima potência efetiva líquida	(indicar)	* (	)
1.16 - Rpm ao momento de força máxima	(indicar)		
2 - SISTEMA DE OPERAÇÃO			
2.01 - Tipo de vibração	(indicar)		
2.02 - Impacto dinâmico à rotação normal	15.000 a 21.000 hg		
2.03 - Frequência de vibração	1.390 a 1.610 vpm		
2.04 - Velocidade de trabalho	(indicar)		
2.05 - Velocidade de transporte....	(indicar)		
2.06 - Largura de rolagem	(indicar)		

123 All. 9

EDITAL Nº 02/84 ANEXO VI	LOTE Nº 06 (seis) FOLHAS DE 1 a 4	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 3
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
3 - CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO 3.01 - Rolo compactador tipo 3.02 - Marca 3.03 - Modelo 3.04 - Tipo de patas 3.05 - Comprimento (total) 3.06 - Largura (total) 3.07 - Altura (total) 3.08 - Capacidade do tanque de combustível em litros 3.09 - Peso operacional	propulsado/vibratório (indicar) (indicar) médias (indicar) (indicar) (indicar) 50 a 110 5.000 a 7.000 kg		
4 - SISTEMA ELÉTRICO 4.01 - Sistema elétrico 4.02 - Capacidade máxima de corrente do gerador em Amperes (Ah) 4.03 - Capacidade da bateria 4.04 - Potência em C.V. do motor de arranque	12 volts (indicar) (indicar) (indicar)	* ()	

1

EDITAL Nº 02/84 ANEXO VI	LOTE Nº 06 (seis) FOLHAS DE 1 a 4	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 4
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
4.05 - Partida do motor diesel ...		Direta elétrica	
5 - <u>TRANSMISSÃO</u>		(indicar)	
5.01 - Tipo		(indicar)	
6 - <u>SISTEMA DE ISOLAMENTO</u>			
6.01 - Amortecedores ou conjunto de amortecedores destinados à abserverem as vibrações provenientes do cilindro ..		(indicar)	
7 - <u>ACESSÓRIOS E OPCIONAIS:</u>			
7.01 - Instrumentos:			
7.01.01 - Horômetro		(indicar)	
7.01.02 - Temperatura do motor (tipo)		(indicar)	
7.01.03 - Pressão de óleo do motor (tipo)		(indicar)	
7.01.04 - Amperímetro ou voltímetro		(indicar)	
7.01.05 - Catálogo de peças, manutenção e operação		01 (um) por unidade	
8 - <u>PINTURA:</u>		(indicar)	
8.01 - Côr		(indicar)	

Ass. 9-84

EDITAL Nº 02/84 ANEXO VII	LOTE Nº 07 (sete) FOLHAS DE 1 a 4	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:		FOLHA Nº 2
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO		
1.08 - Cobertura em chapa de alumínio, com fixadores na própria carreta..... 1.09 - Proteção lateral 1.10 - Sistema elétrico de iluminação 1.11 - Sistema elétrico de sinalização	Sim (indicar) Sim Sim			
2 - <u>CONJUNTO DE ABASTECIMENTO</u> 2.01 - Propulsora para combustível 2.02 - Mangueira para combustível. 2.03 - Válvula de controle 2.04 - Medidor volumétrico 2.05 - Mangote de ligação 2.06 - Suporte de mangueira 2.07 - Mangote de ar 2.08 - Válvula reguladora de ar .. 2.09 - Engate rápido com pino	Pneumática 10 metros Sim (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) Sim Sim			
3 - <u>CONJUNTO DE ÓLEO</u> 3.01 - Propulsora de óleo	Pneumática			

Handwritten signature and initials

EDITAL Nº 02/84 ANEXO VII	LOTE Nº 07 (sete) FOLHAS DE 1 a 4	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 3
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
3.02 - União de saída de óleo		(indicar)	
3.03 - Mangote de óleo		(indicar)	
3.04 - Mangueira de óleo		10 metros	
3.05 - Válvula de controle de óleo		(indicar)	
3.06 - Carretel com base dupla ...		Sim	
3.07 - Tambor novo vazio		Sim	
3.08 - Suporte do tambor		(indicar)	
3.09 - Mangote de ar		Sim	
3.10 - Válvula reguladora de ar ..		Sim	
3.11 - Engate rápido com pino		(indicar)	
4 - CONJUNTO GRAXA			
4.01 - Propulsora de graxa		Pneumática	
4.02 - União de saída de graxa ...		(indicar)	
4.03 - Mangote de graxa		(indicar)	
4.04 - Mangueira de graxa		10 metros	
4.05 - Válvula de controle de gra- xa		Sim	
4.06 - Conexões giratórias Z		Sim	
4.07 - Carretel com base dupla ...		Sim	
4.08 - Tambor novo vazio		Sim	

[Handwritten signature]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO VII	LOTE Nº 07 (sete) FOLHAS DE 1 a 4	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 4
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
4.09 - Suporte do tambor 4.10 - Tampa do tambor 4.11 - Mangote de ar 4.12 - Válvula reguladora de ar .. 4.13 - Engate rápido com pino 4.14 - Tubulação de graxa	(indicar) Sim (indicar) Sim Sim (indicar)		
5 - <u>CONJUNTO DE AR</u> 5.01 - Compressor de ar 5.02 - Mangueira de ar 5.03 - Engate rápido com pino 5.04 - Bico de encher pneus 5.05 - Carretel com base simples.. 5.06 - Mangote de ar 5.07 - Mangote de ar do compressor 5.08 - Tubulação de ar	Motor diesel 10 metros Sim Duplo Sim (indicar) (indicar) (indicar)		
6 - <u>ACESSÓRIOS</u> 6.01 - Faróis de manejo 6.02 - Armário para ferramenta....	Sim Sim		
7 - <u>PINTURA:</u> 7.01 - Côr	(indicar)		

[Handwritten signature]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO VIII	LOTE Nº 08 (oito) FOLHAS DE 1 a 12	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 1
-------------------------------	---------------------------------------	---	---------------

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE: PICK-UPS UNIDADES A ADQUIRIR 10 (dez)

FIRMA PROPONENTE: _____

MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO: _____

A firma proponente deverá preencher de forma datilografada todos os espaços da coluna (3) com as especificações técnicas do equipamento, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados pela CODEMAT, nas colunas (1) e (2).

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1 - MOTOR		
1.01 - Marca	(indicar)	
1.02 - Modelo	(indicar)	
1.03 - Número de cilindros	Mínimo 4 (quatro)	
1.04 - Número de tempos	4 (quatro)	
1.05 - Sistema de refrigeração.....	A água.	
1.06 - Bomba injetora alternativa ou rotativa	(indicar)	
1.07 - Marca da bomba injetora.....	(indicar)	
1.08 - Taxa de compressão	(indicar)	
1.09 - Cilindrada total em cm ³	(indicar)	
1.10 - Combustível utilizado	Óleo diesel	
1.11 - Filtro de ar (seco ou a óleo)	(indicar)	

M. G. O.

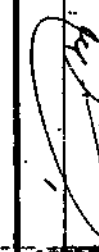
EDITAL Nº 02/84 ANEXO VIII	LOTE Nº 08 (oito) FOLHAS DE 1 a 12	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:		FOLHA Nº 2
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO		
1.12 - Máxima potência efetiva líquida	63 a 73 kw			
1.13 - Potência efetiva máxima (kw)	(indicar)			
1.14 - Momento de força máximo, com motor, completamente equipado	Mínimo 20 m.kgf			
1.15 - Rpm a máxima potência efetiva líquida	(indicar)			
1.16 - Rpm do momento de força máximo	(indicar)			
2 - <u>TRANSMISSÃO</u>				
2.01 - Tipo de embreagem	Monodisco à seco			
2.02 - Comando da embreagem	(indicar)			
2.03 - Superfície total de contato (cm ²)	(indicar)			
2.04 - Marca da caixa de mudanças.	(indicar)			
2.05 - Modelo da caixa de mudanças	(indicar)			
2.06 - Número de marchas à frente.	Mínimo 4 (quatro)			

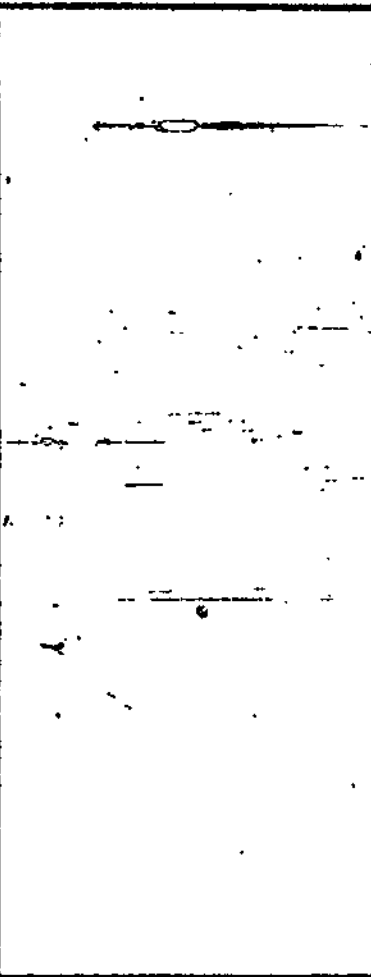
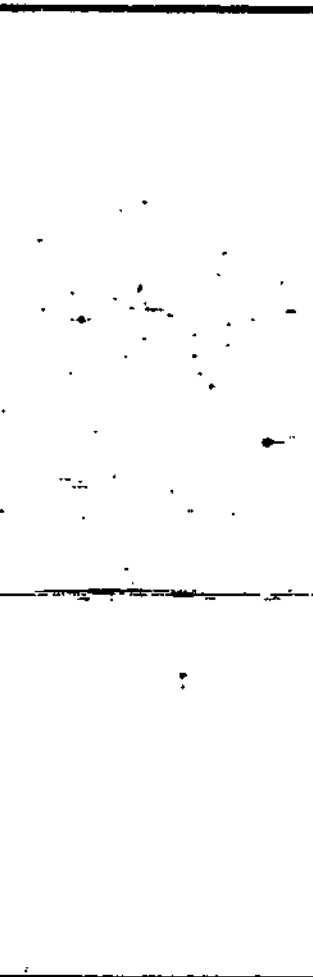
M. G. S.

EDITAL Nº 02/84 ANEXO VIII	LOTE Nº 08 (oito) FOLHAS DE 1 a 12	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 3
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
2.07 - Número de marchas à ré	Mínimo 1 (uma)		
2.08 - Relação de transmissão: 1ª.	(indicar)		
2ª.	(indicar)		
3ª.	(indicar)		
4ª.	(indicar)		
(5ª)	(indicar)	* (	)
2.09 - Relação de transmissão à	(indicar)		
ré: 1ª	(indicar)	* (	)
(2ª)	(indicar)		
2.10 - Marchas sincronizadas	(indicar)		
2.11 - Reduzida no eixo diferencial,	(indicar)	* (	)
al	(indicar)		
2.12 - Relação (ões) de transmis-	(indicar)		
são do eixo diferencial ...			
3 - CAPACIDADE E DIMENSÕES			
3.01 - Capacidade de carga útil sob bre chassis com cabine em ordem de marcha sem carroce- ria	(indicar)		
3.02 - Peso bruto total em kg	2.400 a 3000		

[Handwritten signature]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO VIII	LOTE Nº 08 (oito) FOLHAS DE 1 a 12	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 4
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
3.03 - Capacidade admissível sobre o eixo dianteiro em kg.....	(indicar)		
3.04 - Capacidade admissível sobre o eixo traseiro em kg	(indicar)		
3.05 - Peso transmitido pelas rodas dianteiras sobre o solo pelo chassis e cabine sem carroceria em kg	(indicar)		
3.06 - Peso transmitido pelas rodas traseiras sobre o solo pelo chassis e cabine sem carroceria em kg	(indicar)		
3.07 - Longarinas do chassis tipo.	(indicar)		
3.08 - Seção transversal máxima da longarina do chassis, módulo de resistência da seção transversal em cm ³	(indicar)		
3.09 - Distância entre eixos, dianteiro e traseiro	Máxima 3,45 m		
3.10 - Capacidade máxima de tração em kg	Mínima 1.800 kg		



EDITAL Nº 02/84 ANEXO VIII	LOTE Nº 08 (oito) FOLHAS DE 1 a 12	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:		FOLHA Nº 5
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
3.11 - Capacidade máxima de rampa. 3.12 - Peso transmitido pelas rodas dianteiras ao solo considerando o peso do chassis com cabine, acessórios, pneu socorro, veículo abastecido em ordem de marcha e com carroceria de madeira completa (vazia) em kg		(indicar)		
3.13 - Peso transmitido pelas rodas traseiras ao solo considerando o peso do chassis com cabine, acessórios, pneu socorro, veículo abastecido em ordem de marcha e com carroceria de madeira completa (vazia) em kg		(indicar)		
3.14 - Distância do centro de gravidade da carroceria, montada sobre o chassis do veículo em posição normal de		(indicar)		

[Handwritten signature]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO VIII	LOTE Nº 08 (oito) FOLHAS DE 1 a 12	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 6
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
marcha até o plano vertical que contem o centro do eixo traseiro (mm) 3.15 - Capacidade do tanque de combustível	(indicar) Mínimo 50 litros		
4 - <u>RODAS E PNEUS</u> 4.01 - Pneus dianteiros e traseiros 4.02 - Bitola dos pneus 4.03 - Câmaras de ar 4.04 - Número de lonas 4.05 - Bitola dos aros 4.06 - Tipo de banda de rodagem ..	Mesma bitola 7,50 x 16 Em todos pneus Mínimo 8 (indicar) (indicar)		
5 - <u>FREIOS</u> 5.01 - De serviço (tipo) 5.02 - Ação dos freios de serviço com circuito independentes ou não	Hidráulico com duplo circuito auxiliado à vácuo (indicar)		

[Assinatura]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO VIII	LOTE Nº 08 (oito) FOLHAS DE 1 a 12	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:		FOLHA Nº 7
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO		
5.03 - Área total de contato das lonas de freios em cm ² 5.04 - Freio de estacionamento, ação mecânica, local de atuação:.....	(indicar) (indicar)			
6 - <u>DIREÇÃO</u> 6.01 - Mecânica ou hidráulica 6.02 - Redução da direção 6.03 - Raio de giro em mm 6.04 - Posição na cabine	(indicar) (indicar) (indicar) A esquerda			
7 - <u>SISTEMA ELÉTRICO</u> 7.01 - Tensão do sistema 7.02 - Capacidade máxima de corrente fornecida pelo gerador em Ampères 7.03 - Capacidade da bateria 7.04 - Potência em CV do motor de arranque	Mínimo 12 v (indicar) Mínima 110 Ah (indicar)			

[Assinatura]

[Assinatura]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO VIII	LOTE Nº 08 (oito) FOLHAS DE 1 a 12	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 8
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
<u>8 - CABINE</u> 8.01 - Tipo 8.02 - Número de portas 8.03 - Estrutura e chapeamento da cabine 8.04 - Banco inteiriço ou indivi - dual 8.05 - Sistema de renovação de ar (tipo) 8.06 - Isolamento termo acústico' do motor 8.07 - Painel de instrumento 8.07.01 - Velocímetro 8.07.02 - Odômetro 8.07.03 - Pressão do óleo lubrifi- cante (tipo) 8.07.04 - Marcador de combustível (tipo) 8.07.05 - Amperímetro (tipo) 8.07.06 - Marcador de temperatura (tipo)	Convencional simples 2 (dous) Em aço (indicar) (indicar) (indicar) Em km/h Em km (indicar) (indicar) (indicar) (indicar)		

[Handwritten signature]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO VIII	LOTE Nº 08 (oito) FOLHAS DE 1 a 12	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 9
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
8.07.07 - Manômetro de ar (se existente)		(indicar)	* (
8.07.08 - Interruptores		Completo	
8.08 - Parabrisa e vidros tipo ...		Temperado	
8.09 - Parasol		2 (dois)	
8.10 - Limpadores de parabrisa ...		Mínimo 2 (dois)	
8.11 - Estofamento e tapetes		Standard de fábrica	
8.12 - Porta luvas		Com tampa	
9 - <u>SUSPENSÃO</u>			
9.01 - Dianteira (tipo)		(indicar)	
9.02 - Traseira (tipo)		(indicar)	
9.03 - Capacidade em kg (dianteira)		(indicar)	
9.04 - Capacidade em kg (traseira)		(indicar)	
9.05 - Amortecedores		Hidráulico, dupla ação	
10 - <u>CARROCERIA</u>			
10.01 - Medidas e marca			
10.01.01 - Capacidade volumétrica rasa		2,00 m ³	
10.01.02 - Comprimento (aproximado)		2,50 m	




EDITAL Nº 02/84 ANEXO VIII	LOTE Nº 08 (oito) FOLHAS DE 1 a 12	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 10
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
10.01.03 - Largura (aproximada).... 10.01.04 - Altura (aproximada).... 10.01.05 - Marca 10.02 - Estrutura da carroceria 10.02.01 - Laterais, partes frontal, traseira e fundos (tipo)	1,70 m 0,45 m (indicar) Madeira de lei		
11 - <u>RODA E PNEU SOCORRO</u> 11.01 - Posicionamento: Colocado sobre o chassi (entre longarinas) parte traseira	Com dispositivo de fixação		
12 - <u>ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS</u> 12.01 - Aro e pneu socorro com câmara de mesma bitola do proposto, item 4.02 12.02 - Lavador de parabrisa 12.03 - Espelhos externos com braços fixados a cabine	(indicar) Duplo 1 (um) em cada lado		

[Handwritten signature]

EDITAL Nº 02/84 ANEXO VIII	LOTE Nº 08 (oito) FOLHAS DE 1 a 12	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:		FOLHA Nº 11
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO		
12.04 - Macaco hidráulico tipo garrafa ou similar, capacidade mínima, 3 t.	1 (um) por unidade			
12.05 - Caixa metálica adequada para guarda de ferramentas ..	(indicar)			
12.06 - Triângulo de segurança de acordo com a lei vigente...	1 (um) por unidade			
12.07 - Extintor de incêndio, de acordo com a lei vigente...	1 (um) por unidade			
12.08 - Sistema de iluminação e sinalização	De acordo com a lei vigente			
12.09 - Chave de roda	1 (uma) por unidade			
12.10 - Cinto de segurança	De acordo com a lei vigente			
12.11 - Parachoque traseiro, de acordo com a lei vigente...	Sim			
12.12 - Manual de peças e manutenção	2 (dois) por unidade			
12.13 - Manual de operação	1 (um) por unidade			
13 - PINTURA				
13.01 -Cabine	Marfim (côr)			

Handwritten signature and initials

Small handwritten text at bottom right

EDITAL Nº 02/84 ANEXO VIII	LOTE Nº 08 (oitto) FOLHAS DE 1 a 12	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 12
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
13.02 - Carroceria	(indicar)		
13.03 - Chassis	(indicar)		

OBSERVAÇÕES:

- 01 - Salvo quando especificado em contrário, todas as unidades deverão estar supridas com todos os equipamentos e acessórios padrão oferecido pelo fabricante.
- 02 - É exigida a apresentação com esta especificação, do certificado do fabricante do Motor, com as curvas de desempenho correspondente a potência, momento de força e consumo específico de combustível, obtidas segundo as normas SAE ou DIN.
- 03 - Cada unidade proposta deverá ter condições de funcionamento imediato, de acordo com o fim a que se destina sem adição de componentes por parte da CODEMAT.
- 04 - A máxima potência efetiva líquida; deve ser entendida como a maior potência disponível, na tomada de potência (volante), para produção de trabalho útil, do motor completamente equipado, de série, com todos os componentes necessários a seu funcionamento autônomo conforme a sua aplicação.
- 05 - A potência efetiva máxima deve ser entendida como a maior potência bruta do motor básico, de série, com apenas os componentes essenciais a sua operação.
- 06 - Os sub-itens constantes dos Anexos (I a VIII), assinalados com asterisco (*), deverão ser preenchidos com as características técnicas do equipamento porventura existente, caso contrário, deverão ser preenchidos com as palavras " não possui ".

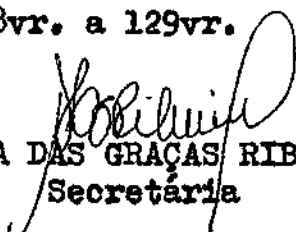
M. 2
J. R.

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/84, REFERENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. ESTES VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SÃO PARA ATENDER O SUB-PROJETO "ESTRADAS MUNICIPAIS" DO PROGRAMA POLO NOROESTE - PDRI-MT.

Às nove horas do dia dezessete de maio do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se pela primeira vez, a Comissão de Licitação, receptora e julgadora dos documentos e propostas a serem apresentados conforme referência acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital, em exemplares dos dias 13,16,17 e 18/04/84, bem como, no Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 13/04/84. A referida Comissão está assim constituída: Presidente - Advº Geraldo da Costa Ribeiro Filho; Membros - Engº Civil Edson José da Silva, Econº Antonio de Pádua da Silva Bastos, Advº Benedito Rodolfo Falcão, Econº Benedita Juliana Correa Amaral, e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, solicitando que as firmas concorrentes apresentassem os seus envelopes conforme pedido no Edital, onde ficou constatado o comparecimento das seguintes firmas: Lion S/A, Tecnoeste - Máq. e Equipamentos Ltda, Dimaro S/A - Distribuidora de Máquinas Rodoviárias, Turim Oeste - Equipamentos, Peças e Serviços Ltda, Automag - Automóveis de Mato Grosso Ltda, Cuiabá Veículos Ltda, General Motors do Brasil S/A, Grecovel Veículos Ltda, Cuiabá Diesel S/A, Trescinco - Distribuidora de Automóveis Ltda, Rondodiesel Ltda e Vieira Indústria e Comércio Ltda, nos termos do que dispõe o inciso II, item 2.5, e seguintes do Edital, procedeu a entrega dos envelopes de documentos e propostas com o devido lacre. De acordo com o Edital, a Comissão de Licitação designou o dia 22, às 14:30 horas, na sala da Assessoria Jurídica, para abertura dos envelopes de propostas técnicas e consequentemente, será divulgado o resultado da habilitação das firmas participantes. Pela Comissão foi providenciada imediatamente a abertura dos

envelopes nº 1, que contém os documentos relativos à habilitação, os quais foram rubricados pelo Presidente e demais membros integrantes da Comissão julgadora e concorrentes, sendo que esses documentos serão devidamente examinados pela Comissão, cujo julgamento conforme já ficou determinado, será realizado no dia 22 de maio, às 14:30 horas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Edson José da Silva, Antonio de Pádua da Silva Bastos, Benedito Rodolfo Falcão, Benedita Juliana Correa Amaral. Em Tempo: Esteve presente aos atos da presente Concorrência Pública o preposto Engº Civil Sr. José Carlos Novelli, representando a Gerência do Polonoroeste. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Edson José da Silva, Antonio de Pádua da Silva Bastos, Benedita Juliana Correa Amaral, Benedito Rodolfo Falcão e José Carlos Novelli.

Nada mais para os devidos fins
que esta ata é cópia fiel da
que está transcrita no livro de
fls 128vr. a 129vr.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

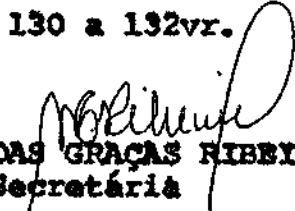
ATA DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/84, REFERENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. ESTES VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SÃO PARA ATENDER O SUB-PROJETO "ESTRADAS MUNICIPAIS" DO PROGRAMA POLONOROESTE-PORI-MT.

Às catorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a Comissão de Licitação, para apreciação e decisão com relação aos documentos em referência acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital, em exemplares dos dias 13, 16, 17 e 18/04/84, bem como, no Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 13/04/84. A referida Comissão está assim constituída: Presidente - Advº Geraldo da Costa Ribeiro Filho; Membros - Engº Civil Edson José da Silva, Advº Benedito Rodolfo Falcão, Econº Antônio de Pádua da Silva Bastos, Econº Benedita Juliana Correa Amaral e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Pela Comissão de Licitação, examinando os documentos apresentados pelas firmas: Lion S/A, Tecnoeste Ltda, Dimaro S/A, Turim Oeste Ltda, Cuiabá Veículos Ltda, Grecoval Ltda, Cuiabá Diesel S/A, Trescinco Ltda e Vieira Ind. e Comércio Ltda, ficou decidido que as referidas firmas cumpriram às exigências do Edital, especificamente no que tange ao item 2.6, letras a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e parágrafo primeiro, ficando em razão disso, devidamente habilitadas para prosseguir no presente processo seletivo. Pela Comissão de Licitação, no que diz respeito à firma Rondodiesel Ltda, resolveu inhabilitá-la, uma vez que, deixou de juntar em sua proposta, o documento solicitado no item "c" do Edital, qual seja, o Certificado de Isenção ou Quitação do Serviço Militar dos Sócios Responsáveis pela firma corrente. O pedido de juntada dos documentos a "posteriori", não tem validade, já que fora do prazo, considerando que a documentação deveria ser entregue completa no dia 17/05/84, às 09:00 horas, conforme consta do Edital. Pela Comissão de Licitação, ao apreciar os documentos para habilitação à esta Concorrência Pública nº 02/84, no que diz respeito à firma Automag-Automóveis de Mato Grosso Ltda e General Motors do Brasil S/A, ficou decidido que estas estão inhabilitadas a prosseguir no presente processo seletivo, uma vez que, para participar da Concorrência, uniram-se em Consórcio o que não é permitido por lei. A firma Automag-Automóveis de Mato Grosso Ltda é concessionária

da General Motors do Brasil S/A, com "Área Principal de Responsabilidade" em Cuiabá-MT, o que implica dizer que o fabricante não pode e nem deve vender os seus produtos nesta Capital. Se assim fosse, nenhum efeito surtiria o contrato de concessão de vendas de veículos a motor, peças e acessórios genuínos e serviços assinado entre as partes, no caso concedente e concessionária, respectivamente. Aliás, não é crível e nem convence esta Comissão que o fabricante viesse do Estado de São Paulo até Mato Grosso apenas com a finalidade de "concorrer" com a sua concessionária nesta Unidade Federativa. Assim, como vimos, na realidade, não são concorrentes nesta Licitação, ao contrário, uniram-se para levar vantagem sobre os demais participantes, o que não pode obter o amparo dos membros da Comissão. No caso, a título de exemplo, seria inconcebível que um fabricante autorizasse a Trescincó, Grecovel, Cuiabá Diesel e Lion a vender com exclusividade seus produtos em Cuiabá-MT e depois aqui comparecesse vendendo automóveis, caminhões etc, sem respeitar as normas do contrato avençado com essas firmas ou empresas. O ilustre Professor Hely Lopes Meirelles, em sua Obra "Direito Administrativo Brasileiro", 2ª Tiragem, 9ª Edição, página 258, nos esclarece a matéria, senão vejamos: "Assinale-se, finalmente, que é ilegítima a participação de firma consorciada, na mesma licitação, isoladamente ou através de mais de um consórcio, como acertadamente dispõe o artigo 16 do Decreto Federal nº 86.025/81, porque, nesse caso, levaria vantagem sobre os demais concorrentes, apresentando mais de uma proposta". Por outro lado, a proibição da lei, está também no sentido de obstar que um concorrente leve vantagem sobre os outros, por conhecer antecipadamente os termos da outra proposta. Nesta espécie, é evidente que a General Motors do Brasil S/A conhece o conteúdo da proposta de sua concessionária Automag-Automóveis de Mato Grosso Ltda e vice-versa. Ainda mais, a Automag e a General Motors são concorrentes no mesmo lote, o que evidencia com mais clareza a existência de um Consórcio nesta espécie, o que, como já dissemos, é nocivo aos demais participantes e não pode prevalecer sob nenhuma hipótese. Diante dos fatos apresentados, com relação às firmas desqualificadas, a Comissão de Licitação, resolve proceder a entrega aos representantes das firmas dos envelopes II - propostas técnicas devidamente lacrados, ficando deferido aos participantes inabilitados o prazo de 05 (cinco) dias a contar da assinatura da ata, para interpor recurso, se assim o desejar. Pela Comissão de Licitação a existência da inabilitação das firmas Rondodiesel Ltda, Automag Ltda e General Motors do Brasil S/A, fica suspenso o procedimento licitatório, até que se escorra o prazo recursal ou o julgamento do apêlo, quando então será designada uma nova data da abertura das propostas técnicas, sendo que as firmas habilitadas,

serão notificadas oportunamente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, e eu Maria das Graças Ribeiro lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Edson José da Silva, Benedito Rodolfo Falcão, Benedita Juliana Correa Amaral, Antonio de Pádua da Silva Bastos e Hamilton Leitão Batista. Em tempo: Neste ato, pelo representante da firma Rondiesel, foi dito que desistia da interposição de qualquer recurso da decisão prolatada pela Comissão de Licitação com relação a firma, digo a sua inabilitação. Pelo Presidente da Comissão, tendo em vista que digo ter deferido o prazo de recurso às firmas: Automag-Automóveis de Mato Grosso e General Motors do Brasil S/A, deixava de entregar nesta oportunidade as propostas dessas firmas até que se escõe o prazo recursal. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Antonio de Pádua da Silva Bastos, Benedito Rodolfo Falcão, Benedita Juliana Correa Amaral e Edson José da Silva.

Declara para os devidos fins
que esta ata é cópia fiel da
que está transcrita no livro
de fls 130 a 132vr.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária



GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.

Chevrolet

NOT. VS. 432/84

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/84

A GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A., com sede à Avenida
Coiás, nº 1.805, na cidade de São Caetano do Sul,
(SP), regularmente inscrita no Cadastro Geral dos
Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº
39.275.792/0001-50, vem pela presente recorrer da
decisão dessa M.D. Comissão que desclassificou esta
Empresa para participar da Concorrência acima, sob
a alegação de "Formação de Consórcio" com a Empre-
sa Automag - Autom. de Mato Grosso Ltda., sediada
em Cuiabá (MT).

A irresignação decorre do fato de que a General Mo-
tors do Brasil S/A. e a Automag - Autom. de Mato
Grosso Ltda., tratam-se de Empresas totalmente autó-
nomas e distintas, desde a formação do capital até
a administração, existindo apenas e tão somente con-
trato de concessão de vendas de veículos.

Informamos que esta Cia. na qualidade de fabricante
dos produtos "CHEVROLET", de acordo com a Lei Fede-
ral nº 6729 de 29.11.79, tem a autonomia para ofere-
cer e vender seus produtos diretamente a Órgãos da
Administração Pública direta ou indireta, indepen-
dentemente de atuação ou pedido da Concessionária.

Assim sendo, solicitamos seja reconsiderada a deci-
são de V. Sas., permitindo a nossa participação.

*Recabi hoje.
Luciano de...
Diretor
fulgencio para
Cia; 25/5/84*

GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.

VOF.VS. 432 / 34 - 2.

Em aguardo de um parecer favorável, subscravemo-nos,

atenciosamente,

GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.



Wagner Scarpato
Gerente Coordenador
Vendas e Proletas e Governo

São Paulo, 25 de maio de 1934.

Cuiabá, 25 de Maio de 1.984.

A

CODEMAT

Cia de Desenvolvimento de Mato Grosso.

N e s t a.At. Diretoria.Ref.: Recurso - Concorrência 02/84

Prezados Senhores:

AUTOMAG - Automóveis de Mato Grosso Ltda, Inscrição Estadual nº 13.000.014-0 e CGC: 03.461.647.0001/09, empresa concessionária de veículos Chevrolet, com sede nesta Capital, participante da concorrência nº 02/84, usando das prerrogativas concedidos pela Douta Comissão de Licitação dessa Cia, e no prazo por ela determinado, vem, com a presente, recorrer, junto a essa Diretoria, objetivando merecer uma reconsideração quanto à decisão da aludida Comissão, que considerou esta concessionária inabilitada para prosseguir no processo seletivo de participação na concorrência em foco, apresentando as seguintes razões:

- I) A lei Federal 6.729 de 28.11.1.979, que dispõe sobre a concessão comercial entre Produtores e Distribuidores de veículos automotores, preceitua:
- “ Art. 15 - O concedente poderá efetivar vendas diretas de veículos automotores:
- . I - Independente de atuação ou pedido de concessionário;
- a) A Administração Pública, direta ou indireta ou ao

Corpo Diplomático;

B) A outros compradores especiais nos limites que forem previamente ajustados com sua rede de distribuição; //

Desta forma, por se tratar de pessoas jurídicas, absolutamente independentes, inexistente a figura de Consórcio, uma vez que concedente e concessionário poderão participar da mesma concorrência, e com propostas distintas, contemplando o adquirente com um elenco maior de opções, para uma decisão de compra mais conveniente;

Por este procedimento o concedente que é fabricante do produto, pode e tem condições de oferecer, na sua proposta, descontos mais vantajosos, para compensar a ausência de tributos que seriam recolhidos nas bases de alíquotas do Estado comprador;

Por outro lado, o concessionário não tem essas mesmas condições, porém recolhe ao Erário local, aquilo que o concedente deixa de fazer.

Assim, em hipótese alguma as cotações das duas formar Consórcio, pois, fatalmente, os seus preços serão diferenciados;

II) O procedimento utilizado pela suplicante e pela sua representante, não constitui, nesta concorrência um precedente, pois em concorrências anteriores, desta mesma Comdat, as duas se apresentaram e suas pretensões de concorrer foram acolhidas e sua participação transitou normalmente até o julgamento final, sem que, nessas ocasiões, tenha sido considerada a formação de consórcio.



AUTOMAG

Neste particular e como prova, citamos a concorrência 05/83 de 24.10.83, quando Automag e General Motors participaram e concorreram até o final, constituindo-se por conseguinte, um direito adquirido;

III) Esta modalidade, considerada optativa pelos órgãos públicos, tem sido praticada pelos concessionários e pela General Motors em inumeros setores da Administração, quer federal, quer de outros Estados, sendo que não existe um caso sequer que tenha sido considerado como consórcio.

Assim sendo e sem nenhuma intenção de refutar a cuidadosa análise da Comissão de Licitação, porem no amparo do direito, encarece dessa Diretoria se digne determinar a reconsideração pleiteada, permitindo que a suplicante continue participando da concorrência mencionada.

Na certeza do acatamento ao exposto, firma-se.

Atenciosamente

AUTOMAG - AUTOMÓVEIS DE MATO GROSSO
LTD.

ANUAR RABELO.

Automóveis de Mato Grosso Ltda.
CGC 03.461647/000109 - Ins. Est 13.000.014-0
Rua 13 de Junho, 573 - Fone 3214306 - Cx Postal 3
Tele: 065.2309 - Cuiabá-MT - CEP 78000

BC/81

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/84.

RECORRENTES: AUTOMAG - AUTOMÓVEIS DE MATO GROSSO e
GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A

A Comissão de Licitação desta Companhia
inabilitou as recorrentes sob os seguintes fundamentos:

"Pela Comissão de Licitação, ao apreciar os documentos para habilitação à esta Concorrência Pública nº 02/84, no que diz respeito a firma AUTOMAG - AUTOMÓVEIS DE MATO GROSSO LTDA e a GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A, ficou decidido que estas estão inabilitadas, a prosseguir no presente processo seletivo, uma vez que, para participar da Concorrência, uniram-se em Consórcio o que não é permitido por lei. A Firma Automag - Automóveis de Mato Grosso Ltda é concessionária da General Motors do Brasil S/A, com "Área Principal de Responsabilidade" em Cuiabá-MT, o que implica dizer que o fabricante não pode e nem deve vender os seus produtos nesta Capital. Se assim fosse, nenhum efeito surtiria o contrato de concessão de vendas de veículos a motor, peças e acessórios genuínos e serviços assinado entre as partes, no caso concedente e concessionária, respectivamente. Aliás, não é crível e nem convence esta Comissão que o fabricante viesse do Estado de São Paulo até Mato Grosso apenas com a finalidade de "concorrer" com a sua concessionária nesta Unidade Federativa. Assim, como vimos, na realidade, não são concorrentes nesta licitação, ao contrário, uniram-se para levar vantagem sobre os demais participantes, o que não pode obter o amparo dos membros da Comissão. No caso, a título de exemplo, seria inconcebível que um fabricante autorizasse a Trescinco, Grecovel, Cuiabá Diesel e Lion a vender com exclusividade seus produtos em Cuiabá-MT e depois aqui comparecesse vendendo automóveis, caminhões etc, sem respeitar as normas do contrato avençado com essas firmas ou empresas. O ilustre Professor Hely Lopes Meirelles, em sua obra "Direito Administrativo Brasileiro, 2ª Tiragem, 9ª Edição, página 258, nos esclarece a matéria, senão vejamos: "Assinale-se, finalmente, que é ilegíti-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

tima a participação de firma consorciada, na mesma licitação, isoladamente ou através de mais de um Consórcio, como acertadamente dispõe o artigo 16 do Decreto Federal nº 86.025/81, porque, nesse caso, levaria vantagem sobre os demais concorrentes, apresentando mais de uma proposta". Por outro lado, a proibição da lei, está também no sentido de obstar que um concorrente leve vantagem sobre os outros, por conhecer antecipadamente os termos da outra proposta. Nesta espécie, é evidente que a General Motors do Brasil S/A conhece o conteúdo da proposta de sua concessionária Automag Automóveis de Mato Grosso Ltda e vice-versa. Ainda mais, a Automag e a General Motors são concorrentes no mesmo lote, o que evidencia com mais clareza a existência de um Consórcio nesta espécie, o que, como já dissemos, é nocivo aos demais participantes e não pode prevalecer sob nenhuma hipótese.

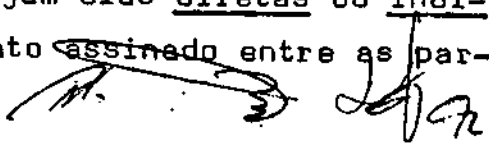
Por sua vez recorreu as desqualificadas, alegando em síntese, que a Lei Federal nº 6.729, de 28.11.79, que regula a concessão comercial entre Produtores e Distribuidores, em seu artigo 15, permite que o concedente efetue vendas diretas de veículos automotores independente de atuação ou pedido de concessionário. Alegam ainda que Automag e General Motors em outras Concorrências já se apresentaram da mesma forma, sem qualquer problema, isto é, sem que fosse considerada a existência de um Consórcio, constituindo-se tal situação em direito adquirido.

É o relatório.

Decide-se;

Não há que se falar nesta espécie em vendas diretas como querem as recorrentes. Estas participaram de uma Concorrência Pública em Consórcio, justamente com a finalidade de levar vantagem sobre os demais concorrentes, oferecendo duas propostas e conhecendo antecipadamente uma a proposta da outra.

A Lei Federal nº 6.729, de 28.11.79, em seu artigo 20, é clara no sentido de que a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores será ajustada mediante contrato. Ora, existindo contrato delimitando a área de Cuiabá-Mt, como sendo exclusiva da concessionária, é evidente que o fabricante não pode aqui efetuar vendas, sejam elas diretas ou indiretas, porque nesse caso prevalece o contrato assinado entre as partes.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

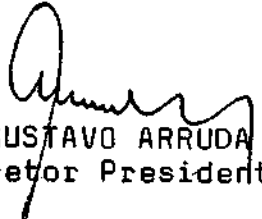
Além disso, como já dissemos, "in casu", não se trata de venda direta ao Poder Público, mas de outro problema, qual seja, a participação em Concorrência de firmas ou empresas via Consórcio, para obter vantagem em relação aos demais concorrentes, o que é vedado por lei.

Assim, não se aplica aqui o artigo 15 da Lei 6.729 de 28.11.79, mas sim o artigo 16 do Decreto Federal nº 86.025/81.

No que tange, ao fato de terem as recorrentes participado em Concorrência anterior, sem que fosse notada pela Comissão da época a presença de um Consórcio, tal ocorrência não gera direito adquirido, porque o que é ilegal jamais se transforma em direito.

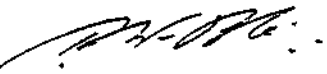
À vista do exposto, decide a Diretoria desta Companhia, manter a decisão da Comissão de Licitação, rejeitando o recurso interposto pelas recorrentes. Notifique-se as partes.

CODEMAT em Cuiabá, 28 de maio de 1984


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo
Financeiro

CL/mgr.